ATA N.º 7/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:----------

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Técnica Superior (em mobilidade intercarreiras), Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes.----------

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, declarou aberto o período de----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, leu um **voto de pesar** intitulado **"Pelos Atentados Terroristas em Londres"**, cujo teor a seguir se reproduz:---
"Senhoras e Senhores Vereadores,----------
Chocados pelos horríveis ataques terroristas que ocorreram na Ponte de Westminster e na Avenida do Parlamento manifestamos a solidariedade do povo Montijense para com a Cidade de Londres.----------
Nesta Câmara rejeitamos todas as formas de terrorismo, porque sabemos que a democracia e os valores que ela transporta devem prevalecer. Esses valores, a paz, a democracia, os direitos humanos, a justiça social, estão incorporados nesta casa, e são partilhados com todas as pessoas livres.----------
No pretérito dia 22 de março, um terrorista atacou a baixa de Londres, atacou inocentes indiscriminadamente, homens, mulheres e crianças.----------
Este foi um ataque a todas as pessoas livres. Por isso estamos ao lado dos londrinos nestes momentos muito trágicos para as suas vidas.----------

Em vez de perdermos tempo com questões acessórias, criando conflitos entre nós, é triste ser necessários eventos destes para nos lembrarmos que temos de nos unir. Só unidos poderemos enfrentar ameaças.----------
O que ocorreu nas ruas de Westminster chocou-nos a todos. Queremos por isso expressar ao povo Britânico e, em particular, aos londrinos a nossa solidariedade e o nosso sentido pesar a todas as famílias afetadas por este atentado terrorista.----------
A Câmara Municipal de Montijo, reunida em 29 de março de 2017, expressa profundo pesar pelas vítimas mortais deste atentado terrorista e delibera guardar um minuto de silêncio em sua memória."----------

A Câmara Municipal *aprovou por unanimidade* o **voto de pesar** e anuiu de imediato ao minuto de silêncio.----------

De seguida o Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, prestou uma **informação** intitulada "Sessão de Esclarecimento sobre Aeroporto de Lisboa e do Montijo", cujo teor a seguir se transcreve:----------
"Senhoras e Senhores Vereadores,----------
Na passada sexta-feira, dia 24 de março, participamos como orador numa sessão de esclarecimento sobre o aeroporto de Lisboa e do Montijo, organizada pela Ordem dos Engenheiros, no grande auditório do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC).----------
A realização desta sessão de esclarecimento no momento de decisão do alargamento da capacidade aeroportuária de Lisboa é, para o Montijo e para os montijenses, um motivo de grande satisfação, pois constituiu uma feliz oportunidade para pôr em evidência os desafios que temos pela frente como povo.----------
Após décadas de discussão foi tomada a decisão de alargar a capacidade aeroportuária de Lisboa ao Montijo, numa solução adequada às circunstâncias do País e com antecipação dos prazos.----------
O memorando assinado pelo governo e pela concessionária assume de forma inequívoca a opção Montijo como aquela mais adequada ao desenvolvimento da capacidade aeroportuária da nossa região. Nele é definido um calendário para os estudos ambientais, para os projetos de execução, para as acessibilidades, para os transportes públicos, para a entrada em funcionamento do novo aeroporto do Montijo.----------
Consideramos que esta é uma localização que afirma a coesão territorial da Área Metropolitana de Lisboa, consagra a ambicionada cidade das duas margens, coloca o Estuário do Tejo no centro da Região de Lisboa.----------
É uma localização que garante o reforço da coesão e do desenvolvimento do Arco Ribeirinho Sul, criando condições para produzir mais riqueza e criar mais

emprego para todos, fixando as pessoas na Península de Setúbal.----------
Desde há muito que o problema das assimetrias territoriais na Área Metropolitana de Lisboa foi identificado. Existem desigualdades na atração de investimento, na criação de emprego, na reconversão do tecido produtivo obsoleto, na preservação do património material e imaterial, na valorização do ambiente, e em muitos outros aspetos essenciais à qualidade de vida das populações.----------
Ao abrir as suas portas, o novo aeroporto do Montijo transforma-se numa infraestrutura de desenvolvimento, de progresso e de futuro.----------
Assim, será um momento oportuno para debater o ordenamento do território da península, enquanto recurso fundamental para o desenvolvimento da nossa região. Será um momento para interpretar corretamente as mudanças que vão ocorrer e pensar nas infraestruturas que nos permitam um desenvolvimento sustentável, pela atração de investimento, pela salvaguarda do ambiente, pela gestão das políticas sociais.----------
O ordenamento do território, o desenvolvimento sustentável, a estratégia territorial, não é um assunto que possa estar a cargo de um único Município. Há responsabilidades de planeamento partilhadas, nacionais, regionais e intermunicipais, que, a serem esquecidas, agravam as assimetrias territoriais de toda a Região.----------
Considero que devemos avançar de uma forma bem-sucedida, num conceito de paisagem global, isto é, uma paisagem que respeita a nossa identidade coletiva, que respeita o património, que respeita os recursos e os ciclos naturais da vida. A nossa visão estratégica dá especial enfase à qualidade de vida. Porque é cada vez mais maior a exigência dos cidadãos. E porque a competitividade, o conhecimento, os serviços, o turismo, dependem da qualificação dos territórios.----------
Esperamos que a localização do novo aeroporto no Montijo seja estratégica e sustentável. Temos, em suma de aproveitar as oportunidades criadas pelo novo aeroporto do Montijo para reforçar a coesão territorial, reduzir as desigualdades e aumentar a competitividade do Concelho."----------

O Senhor **Vereador Francisco dos Santos**, no uso da palavra, prestou uma **informação** intitulada "Balanço da Bolsa de Turismo de Lisboa", cujo teor a seguir se reproduz:----------
"Sr. Presidente, Srs. e Sras. Vereadores,----------
Srs. e Sras. Munícipes,----------
Comunicação Social----------
A presença do Município de Montijo na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, realizada entre 15 e 19 de março, teve um enorme sucesso. Foi com satisfação

que registámos o interesse dos visitantes em relação a todas as ações promocionais que realizamos bem como aos diversos momentos de animação que compuseram o nosso programa.----------

Em todos os dias de realização da BTL foram efetuados sorteios de vouchers, com ofertas de alojamento local e de produtos regionais, no âmbito do passatempo que intitulámos "Visitar, Provar e Ficar". No sábado, 18 de março, a nossa mesa regional "Montijo à Mesa" ultrapassou todas as expetativas, com a presença de centenas de visitantes que ali tiveram oportunidade de provarem os nossos produtos regionais: enchidos, mel, compotas, cogumelos e o vinho da Adega Cooperativa de Santo Isidro de Pegões. A Academia Dance Fusion apresentou um excelente espetáculo de dança moderna, com uma coreografia alusiva à "Viagem de Vasco da Gama". E o Desporto de Natureza foi também divulgado, com a colaboração da Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo, na divulgação da III edição dos Trilhos da Malaposta, evento desportivo a realizar no próximo dia 28 de maio em Pegões. A BTL foi também uma excelente oportunidade para divulgarmos as Festas Populares de São Pedro, em parceria com a Comissão de Festas, contando para o efeito com a Charanga da Rambóia e do Grupo Coral do Montijo. O programa de animação contou ainda com a colaboração da Escola de Artes Sinfonias e Eventos.----------

Ao longo de todo o certame, foi também constante a distribuição gratuita de gerberas e a divulgação do Montijo como Capital da Flor, tendo o espaço, em diversos momentos, sido abrilhantado pela presença das jovens vencedoras do Concurso "Miss Capital da Flor".----------

Fica assim o nosso sincero agradecimento a todos os parceiros que uma vez mais se juntaram ao Município de Montijo neste propósito comum de darmos a conhecer o que temos de melhor: Academia Dance Fusion, Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo, Associação "Somos Peixinho", Charanga da Rambóia, Confeitaria de S. Julião, Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões, Escola de Artes Sinfonias e Eventos, Escola Profissional de Montijo, Florineve (marca Flores do Montijo), Grupo Coral de Montijo, Herdade do Moinho Novo, Malo Tojo, Melaria Portuguesa, Monte do Girassol, Montijo Tryp Hotel, Nautisirius, Quinta dos Mochos, Sabores da Quinta, Sirius Park Eco Camping e Stec Raporal.----------

Sendo certo que a BTL é uma excelente oportunidade para promover o nosso Concelho e todos aqueles que nele investem e a ele se dedicam nas suas atividades diárias, é para nós uma satisfação suplementar verificar a disponibilidade e interesse de tão diversas entidades para a concretização deste objetivo comum. A promoção do Turismo faz-se também, em grande parte,

através das sinergias que são criadas nestes momentos e é nesse sentido que contamos com todos e continuaremos a trabalhar com todos, não só na BTL, mas ao longo de todo o ano."----------

De seguida o Senhor **Vereador Francisco dos Santos**, no uso da palavra, informou que na passada segunda-feira havia estado presente em três assembleias gerais, nomeadamente na assembleia geral da ADREPES, que analisou e votou o relatório de contas de 2016 por unanimidade; na assembleia geral da Rota de Vinhos da Península de Setúbal para votação e análise do relatório de atividades e contas de 2016, representação e votação do Plano de ação e orçamento de 2017, tendo sido a votação de todos os documentos por unanimidade. Por fim, na assembleia geral da S.energia para apreciação e votação do relatório do exercício de contas de 2016, também aprovado por unanimidade.----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, leu **uma declaração política**, cujo teor a seguir se transcreve:----------

"21 de Março - Dia Mundial da Poesia, 27 de Março - Dia Mundial do Teatro, 2 datas importantes para a cultura de um povo e que nos fazem refletir.----------

Cultura, é um termo que até ao Iluminismo estava apenas associado à etimologia da palavra latina "cultivo de terra", a partir desta época o termo cultura passou a ser entendido como aquilo em que o homem intervém, tudo o que é produzido pela humanidade.----------

Esta definição de Edward Tylor foi posteriormente aprofundada pelo Franz Boas, no início do séc. XX, criticando as teorias evolucionistas, influenciadas em Darwin, que defendiam que todas as culturas evoluíam por etapas, sendo a cultura ocidental o estádio mais avançado.----------

Ainda hoje, os antropólogos não encontram consenso sobre o que é a cultura.-

No entanto, todos são unânimes em considerar que a vivência em sociedade só é possível porque herdámos uma cultura, com estrutura própria e dinâmica.---

Mas, não é a questão antropológica que queremos trazer hoje aqui, mas sim a noção de que cultura é muito mais que a produção artística, a cultura encerra em si mesma a arte e o entretenimento, e ambas fazem parte da vivência cultural.----------

No dia 21 de março - Dia Mundial da Poesia - Biblioteca Manuel Giraldes da Silva, João Barbosa, professor e aluno da Universidade Sénior, lançou o seu livro de poemas "Je suis Português", um momento de envolvimento, de todos com a poesia e com os poetas.----------

Prolongámos este dia, com encontros de poesia entre alunos da Escola Profissional de Montijo, da Escola do Esteval Areias e da EB de Pegões, da

Universidade Sénior e da Academia Sénior de Pegões, que interagiram através de poesia Portuguesa.----------
Um agradecimento muito sentido a todos, novos e "maiores" que permitiram sentir poesia no quotidiano das suas vivências.----------
O Poeta tem uma forma especial de nos fazer sentir o real, e o Montijo possui no seu seio poetas, que importa hoje e aqui, recordar, como Manuel Giraldes da Silva e José Joaquim Caria.----------
O Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida acolheu no dia 27 de março uma tarde dedicada ao tema "Criar e Produzir" - Modalidades de Cooperação Criativa nas Artes Cénicas, promovida pela Companhia Mascarenhas Martins e com um painel de convidados, que por um lado nos permitiu conhecer e por outro nos sensibilizar para diferentes realidades nesta área, iniciativa que saudamos.----
Se recuarmos na história, a discussão sobre cultura estava ligada à preocupação dos colonizadores de entender os povos e nações que ocupavam e subjugavam, era usada como legitimador de denominação social.----------
E nós é isso que queremos?----------
Municipalizar, a cultura, a arte, coordenar a política pública da ação cultural?-
Criar estruturas para municipalizar a atividade artística? Teatral?----------
Não, os homens e as mulheres sonham, criam, juntam-se, fazem arte e entretenimento, mas fazem-no porque é esse o seu pensamento, a sua visão, o seu gosto.----------
A Câmara Municipal de Montijo possui vários espaços de cultura, sendo o mais emblemático o Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida, espaço de programação variada que pretende responder às expectativas e gostos de todos.----------
Entendem, alguns que a programação do CTJA não responde às perspetivas da municipalização da arte e de performance, outros defendem ainda que o Município não tem uma política cultural.----------
A responsabilidade da Autarquia deve ser a conservação do Património material e imaterial, o apoio ao movimento associativo quer ele se enquadre no teatro na pintura, na escultura, na dança, na música, ou outra expressão artística, a política cultural não é municipalizar as diferentes expressões culturais do Concelho, nem impor um caminho, um pensamento único.----------
À Autarquia compete disponibilizar espaços culturais e apoiar as iniciativas, as atividades independentes dos cidadãos.----------
O Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida é um espaço municipal ao serviço daqueles que nas diferentes áreas culturais o pretendem utilizar. Levantam-se vozes porque entendem que este espaço deveria ter este ou aquele uso, e é justo que cada um tenha o seu entendimento, pois o livre pensamento é a razão de ser da democracia.----------

Mas, este espaço da cultura, só está ao serviço das artes, do entretenimento e até de eventos sociais, porque um dia uma Presidente de Câmara Socialista e um Vereador responsável pelas Obras Municipais, Nuno Canta avançaram na aquisição e requalificação de um Cinema-Teatro, que era pertença de uma família e, que o Executivo da Coligação Democrática Unitária, não mostrou interesse na aquisição e estando o mesmo a ser vendido a uma SEITA Religiosa. A discussão sobre o CTJA é deveras interessante, mas não nos podemos esquecer, que aqueles que hoje questionam a política cultural do executivo Socialista, abdicaram de um Espaço de memória coletiva dos Montijenses, dizer não há história e à memória de um povo, isto sim é negar a cultura.----------
Acompanhando o pensamento de Churchill a propósito do holocausto dizemos que é preciso fotografar e contar a história vezes sem fim, para que amanhã, outros, que nada sabem, digam que isto nunca aconteceu.----------
Sabemos, que como refere Pascal, "nada é mais difícil do que pensar".---------
Um oficial alemão, que desempenhava funções num campo de concentração Nazi, no fim da guerra, referiu que "apenas cumpria ordens e considerava desonesto não efetuar o trabalho que lhe foi dado - Executar Judeus", era apenas, um homem comum, incapaz de pensar por si próprio.----------
Se nos detemos nestes pequenos episódios, percebemos a facilidade com que alguém leva outros a alinharem num movimento assumindo que estão a trabalhar para um "mundo melhor" e que invariavelmente quando descobrem que foram enganados, costuma ser tarde demais.----------
Voltando ao Teatro, Helena Weigel a primeira mulher a escrever a mensagem do Dia Internacional do Teatro, em 1967 usou Brecht como um aviso, que se mantem atual. *'A arte pode ser um investimento dos que decidem destinos (...) ou pode estar ao lado do povo e colocar o destino nas suas mãos.'."*----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **declaração política** intitulada "O Estado a que chegámos", cujo teor a seguir se transcreve: "A 31 de junho de 2017, Fernando José Salgueiro Maia completaria 73 anos de vida. 'Meus senhores, como todos sabem, há diversas modalidades de Estado. Os estados sociais, os corporativos e o estado a que chegámos. Ora, nesta noite solene, vamos acabar com o estado a que chegámos! De maneira que, quem quiser vir comigo, vamos para Lisboa e acabamos com isto. Quem for voluntário, sai e forma. Quem não quiser sair, fica aqui!', são as suas palavras mais conhecidas e ditas para a História aos cerca de duzentos cadetes estremunhados, roubados ao sono, à 1 e meia da manhã, na Escola Prática de Cavalaria em Santarém.----------
Ninguém deu o passo atrás e mais uma pétala do cravo se ergueu na madrugada desse dia de Abril.----------

Há também, infelizmente, na vivência autárquica neste órgão executivo municipal cada vez mais situações, factos concretos que, sobretudo em véspera de mais um Abril, nos fazem pensar no "estado a que chegámos".----------
O fim de ciclo de uma gestão com duas décadas não pode deixar de ocorrer sem que se verifique uma profunda reconfiguração da base social de apoio das forças em presença, do tecido social, essa mutação causa tanto mais ruído quando ocorre num ciclo que conseguiu 3 mandatos por maioria absoluta e que entrou em rápido declínio há 4 anos atrás, sobrevivendo na liderança por pouco mais de quatro centenas de votos, resistindo, aliás, na sombra da anterior liderança autárquica.----------
Os cidadãos cansaram-se da arrogância, detestam a vaidade egocêntrica e fotogénica, a falta de tato e a incontinência verbal, a impreparação e o recurso sistemático à inverdade que todos os factos desmentem. Aceitaram, aliviados, o regresso tímido das iluminações e eventos natalícios e das folias carnavalescas, mas perceberam que foram os mesmos que lhes roubaram a Festa que agora a recuperavam com fingido gosto pelas manifestações populares.----------
A crítica subiu de tom, invadiu mercados e comércio, chegou aos peões e automobilistas, empresários e trabalhadores, utentes e consumidores, aos mais favorecidos ou muito menos, aos amantes da natureza, dos animais e das cidades, às comunidades educativas e aos agentes do território.----------
Chegou com estrondo às redes sociais, aí onde se pode dizer tudo, o sensato e o insensato, a verdade e o seu contrário, mas de uma assentada a gestão municipal, sobretudo esta, por tudo e até por pouco, passou a usá-las como local de combate pela opinião, pela cidadania e pelas ideias.----------
Esse mundo que não é seguramente virtual, porque corresponde a pessoas, sentimentos, já fez sentir a sua presença nos debates neste órgão executivo. Aqui se fez eco de uma alegada situação de favorecimento a um funcionário municipal que correria pela rede do FACEBOOK; aqui se travou, ainda não há muito tempo, uma forte controvérsia em torno das críticas que um indigitado candidato à presidência da Câmara e deputados municipais do mesmo partido haviam feito a episódios relacionados com o "Parlamento Jovem".----------
São debates que pela sua natureza, alcance e génese, devem ficar onde nasceram, nas redes sociais, colecionando prós e contras, numa liberdade muitas vezes "vigiada" pelo "Big Brother" que não poucas vezes bloqueia alguns dos utilizadores. É isto que pensamos, é isto que aqui já dissemos, preto no branco: às redes sociais o que é das redes sociais, ponto final.----------
Acontece, no entanto, que o estado a que chegámos nos leva agora a ver nas redes sociais o que só pode consubstanciar a perda da noção da realidade, do

decoro. Então não é que há escassos dias, os milhares de cidadãos que vagueiam nas redes sociais por assuntos que com o Montijo tenham a ver, dão de caras com a publicação digitalizada de uma carta remetida pelo presidente da Câmara Municipal de Montijo ao presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, Dr. Paulo Macedo, onde fundamenta o pedido de não encerramento do balcão daquela instituição na Vila de Canha.----------

Não viria mal ao mundo, antes pelo contrário, perceber-se-ia o afã de querer mostrar serviço de quem se encontra em crescente isolamento, se se tratasse de publicação de um documento em PDF na página online do Município, ou até na página do Município no FACEBOOK. Mas não foi assim! A carta acompanhava um texto da lavra do sogro do presidente da Câmara, um texto cuja forma integral a gestão Municipal não havia tornado público em nenhum órgão da comunicação social, ou em nenhuma sessão dos órgãos autárquicos do Município! Ou estamos enganados Sr. Presidente da Câmara?----------

Sabemos o que o Artigo 14.º, Princípios aplicáveis à administração eletrónica, que consta do Novo Código de procedimento Administrativo, prescreve quanto à informação e à proximidade com os interessados. A confidencialidade, a conservação, a segurança da informação são princípios que vinculam a administração, não as famílias dos eleitos para cargos públicos, mas não estão estes vinculados a especiais deveres?! Pode um familiar, parente ou afim de um político divulgar um documento que pertence à administração? E guardar, gerir, divulgar se for o caso? É este o estado a que chegámos!?----------

Já para não falar que o texto, digitalizado, vem acompanhado de uma bem dimensionada fotografia do Presidente de Câmara...----------

Sejamos rigorosos: não acreditamos por um segundo que as missivas que assina nessa qualidade levem a sua foto a tiracolo, como se de um selo branco se tratasse, mas a publicação de uma carta ainda não divulgada pelos órgãos da administração local, com a foto, sugere que a obsessão do projeto pela imagem do candidato a presidente da câmara tocou o absurdo! Reforça a crítica que aqui deixamos há longos anos do caráter familiar de um projeto que não se compagina com a sociedade democrática de Abril.----------

Ainda não nos havíamos refeito do espanto e já a página "Montijo tem Voz", instrumento de informação online do Partido Socialista em Montijo, publicava algumas fotografias de um intitulado projeto de restauro de um prédio na Praça da República.----------

Está fora de dúvidas de que se trata de obra privada, que a ser concretizada, e só pelo simples facto de estar eventualmente projetada, nos dá satisfação: só uma firme identidade e confluência de sinergias entre os agentes do território

e o Município, também na área da requalificação/regeneração, garantirão a construção de soluções para reerguer Montijo, todo o Montijo.----------
Mas, se o projeto se encontra em análise, consideração, ou o que seja, na Câmara Municipal de Montijo, por que razão a página "Montijo Tem Voz", do Partido Socialista, tem acesso a tal documento? A um projeto, que será seguramente privado e nessa qualidade eventualmente à guarda e apreciação da autarquia?----------
É possível que a empresa privada, proprietária do edifício/titular singular do mesmo, tenha alguma simpatia pelo Partido Socialista, mas, como bem sabemos, nestas situações de apreciação pela administração central ou local, os proprietários ou promotores guardam algum recato, porque se trata da sua vida e porque os órgãos colegiais são pluripartidários e os projetos não são de natureza político partidária.----------
Sr. Presidente, por que razão a página socialista "Montijo tem Voz" publicita as obras de restauro? Com que fim?----------
Bem sabemos que o Artigo 17.º, Princípio da administração aberta, do novo Código de Procedimento Administrativo dispõe, no seu n.º 1, que "Todas as pessoas têm o direito de acesso aos arquivos e registos administrativos, mesmo quando nenhum procedimento que lhes diga diretamente respeito esteja em curso, sem prejuízo do disposto na lei em matérias relativas à segurança interna e externa, à investigação criminal, ao sigilo fiscal e à privacidade das pessoas".
Será que o PS local argumentou estar legitimado para solicitar tais elementos? O que é que se passa?----------
Este é o "estado a que chegámos", ou não se trata de factos?----------
A MUDANÇA NÃO É NECESSÁRIA, É INDISPENSÁVEL!!!".----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, em resposta à declaração escrita do Senhor Vereador Carlos Almeida da CDU e relativamente à publicação digitalizada de uma carta remetida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo ao Senhor Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, Dr. Paulo Macedo, onde fundamenta o pedido de não encerramento do balcão daquela instituição na Vila de Canha, recordou que na última reunião de câmara tinha informado das diligências tomadas sobre o assunto e afirmou que a carta é pública e conhecida por todos. Referiu que à semelhança de outros documentos, como por exemplo a missiva remetida a dar as condolências ao Senhor Mayor da Câmara de Londres pelos ataques terroristas os mesmos são publicitados nos meios de informação e que neste caso específico, sendo a carta pública, foi naturalmente publicitada num processo que é de fácil compreensão. Relativamente à reabilitação urbana considerou insinuações da CDU e afirmou que aí também não têm razão as

críticas. Disse que o chamado "Prédio do Pereira", na Praça da República, é um dos edifícios mais emblemáticos e representativos da cidade, pelo que a sua reabilitação é um assunto de interesse público e político. Acrescentou que há uma propositada confusão na declaração da CDU, porque o que foi divulgado foram imagens de três dimensões do edifício e não peças processuais dos projetos de reabilitação do mesmo.----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse não ficar surpreendido com as palavras do Senhor Presidente, argumentando que o Senhor Presidente pretende justificar com uma questão política que existe uma entidade que procura promover e concretizar um projeto num edifício emblemático e disse: "o Senhor Presidente diz que encontra o arquiteto no café, que lhe dá uma boa nova e que lhe vai mandar fotografias. O arquiteto até tem a hombridade de dizer "Senhor Presidente", não o trata por tu, não é uma relação pessoal, nem partidária, identifica-o como Presidente da Câmara e o senhor é o Presidente da Câmara e mete as fotografias numa página online do Partido Socialista". Considerou, contrariamente ao Senhor Presidente, que esta atuação "não é normal" para a maioria dos montijenses e considerou mais grave quando o processo ainda decorre os seus trâmites nos serviços camarários. Considerou ainda "não ser normal", que a carta remetida ao Senhor Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos seja publicitada pelo sogro do Presidente da Câmara, quando a referida carta não foi presente ao órgão Municipal, na comunicação social ou fonte de informação da Câmara Municipal. Relativamente aos assuntos trazidos pelos cidadãos no período de intervenção do público, disse que a CDU "vê com bons olhos", estando na oposição ou no exercício de responsabilidades municipais, a constituição e trabalho da Associação "amigos dos animais" e desejou que a mesma venha a ter por parte do Município o devido acolhimento. Disse que quem lidera e tem a responsabilidade nos Canis são os Municípios, mas que havendo pessoas na chamada "sociedade civil" que avancem e que queiram estar nestas Associações, que a Câmara Municipal encontre o espaço para que possam prestar o dever de cidadania. Solicitou ao Senhor Presidente um relatório para um melhor esclarecimento da questão dos assaltos no canil municipal.----------
Relativamente ao assunto apresentado pelo munícipe Alexandre Duarte, que arguiu danos na viatura na sequência de trabalhos municipais com a roçadora de corte de ervas, disse conhecer essa realidade e considerou preocupante foi ter já passado um ano para a sua resolução. Disse ter ficado "espantado" com as afirmações do Senhor Presidente a tentar passar a responsabilidade destas situações para o trabalhador, nomeadamente ao dizer que "o trabalhador foi negligente" ou que o "trabalhador não teve o devido cuidado" e considerou que

quem lidera assume as responsabilidades. Solicitou ao Senhor Presidente que fizesse chegar o novo memorando sobre a questão do Aeroporto, como o Senhor Presidente intitula e ao qual disse que a CDU chama terminal. Por fim fez uma referência de merecimento à população de Canha que havia durante a manhã, em marcha lenta, manifestado contra o encerramento do balcão da CGD em Canha.----------

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, apresentou um **voto de protesto,** cujo teor a seguir se transcreve:----------

"O que se passou na última sessão deste Órgão Municipal não pode ser esquecido nem deixar espaço para equívocos, para silêncios, e principalmente para confundir o que se passou com algum palavreado parlamentar excessivo, ou com alusões "ao calor dos debates institucionais".----------

O que se passou na última sessão deste órgão municipal merece um VIGOROSO VOTO DE PROTESTO! Pois é imperativo que a xenofobia não se repita mais nos órgãos autárquicos deste Município.----------

Não nos surpreende que se tenha atingido este patamar perigoso da intolerância para com a crítica, para com a oposição, para com a democracia autárquica, para com um eleito do Povo. O que ocorreu foi o resultado de outras tantas intervenções que mimam os eleitos da oposição, ao jeito do "Você não é honesto", "Não merece decência, não merece respeito"; "o Sr. Vereador é um menino da Escola" ou do estilo "não abane a cabeça que lhe pode cair o cabelo"...----------

Sim, não pode haver condescendência e espaço democrático para que se repitam na nossa terra, ideias e frases tão insultuosas, ao estilo de um xenófobo holandês, de uma figura como Donald Trump ou de qualquer outro.----------

A democracia, o Poder Local Democrático de Abril, as Autarquias de Montijo, não podem fazer vista grossa a populismos, autoritarismos e à desconsideração pela Democracia ou pela Constituição.----------

"VOCÊ NÃO É DE CÁ, VÁ PARA A SUA TERRA!" não é apenas uma precipitação de quem diz sempre o que pensa e raramente pensa antes de o dizer. É uma peça mais da velha demagogia antidemocrática, dos desrespeitos típicos da política xenófoba e das distraídas cedências que muitas vezes consentimos. É, antes do mais e no fim-de-contas, um insulto que não se dirige a um eleito em particular, mas que ataca a maioria da população do Concelho, cujo Presidente de Câmara devia ser o primeiro representante.----------

Desde logo, porque desconsidera os milhares de novos Montijenses, mais de 15.000, que a Ponte Vasco da Gama "convidou" a viver aqui, com ofertas de casa própria mais acessíveis do que na capital, pese embora a especulação imobiliária.----------

Mais, desconsidera todos os que ao longo dos anos aqui se estabeleceram, aqui ficaram para sempre e ajudaram a construir o Montijo. Mas vai ainda mais longe, é um insulto a todos quantos aqui vieram e vêm investir, a todos quantos aqui trabalham nos vários sectores da economia e aqui criam riqueza, insulta os investidores, os professores, os trabalhadores da saúde e dos serviços, do comércio, das estufas, e das fábricas que aqui residem ou trabalham. É um insulto a todos nós, Montijenses nascidos ou adotados, democratas com orgulho imenso nesta terra onde se ergueu um Monumento imponente, de "Portas Abertas", dito para assumir Montijo como terra de muitas chegadas e de poucas partidas.----------

Porque não se conforma, porque não aceita a intolerância, a Câmara Municipal de Montijo aprova, nesta sessão de 29 de Março, mais um INEQUÍVOCO VOTO DE PROTESTO AO PRESIDENTE DA CÂMARA, pela forma inaceitável e condenável, como foi ofendido o Povo de Montijo e, com ele, os valores da Constituição da República Portuguesa."----------

Admitido e colocado a discussão o **voto de protesto** apresentado pelo Senhor Vereador Nuno Catarino, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que estranha ser o Senhor Vereador Nuno Catarino a apresentar um voto de protesto sobre uma situação que dizem ter ocorrido na última reunião de câmara, justificando que o Senhor Vereador não estava presente na mesma e assim não pode confirmar o que se diz. Disse que, para que não restem dúvidas sobre as palavras do Presidente da Câmara, para que as mesmas não sejam interpretadas abusivamente, conforme as conveniências, apresentou uma **declaração** intitulada "Esclarecimentos sobre um Voto de Protesto Injusto", cujo teor a seguir se transcreve:----------

"Senhoras e Senhores Vereadores,----------

Com a aproximação das eleições autárquicas e o desnorte das oposições, os meios voltam ao ataque pessoal. E como sempre, a manipular o sentido das palavras do Presidente da Câmara de acordo com as suas conveniências, os seus objetivos e, principalmente, de acordo com os interesses instalados, voltam a aplicar a velha tática de transformar o acessório em principal, e o que é substantivo num mero detalhe.----------

Uma vez mais, precipitam-se e julgam de forma atabalhoada, com o propósito de diminuir o trabalho que como Presidente da Câmara Municipal de Montijo temos realizado.----------

Os nossos opositores querem desviar atenções da nossa ação política, querem fazer esquecer o novo aeroporto do Montijo, querem fazer esquecer as obras de reabilitação da Estrada Nacional n.º 4, querem fazer esquecer as obras da Parque Escolar na Escola Secundária Jorge Peixinho, querem fazer esquecer o

novo cais dos Pescadores, querem fazer esquecer a ETAR de Canha, querem fazer esquecer as obras do Mercado Municipal, querem fazer esquecer a reabilitação das Piscinas Municipais, querem fazer esquecer a Casa da Música Jorge Peixinho e o Jardim do Pocinho das Nascentes, querem fazer esquecer o Centro Escolar de Pegões, querem fazer esquecer o Centro Escolar do Afonsoeiro, querem fazer esquecer as Contas em Dia e o pagamento a tempo e horas a empreiteiros e fornecedores, querem fazer esquecer a devolução do IMI e do IRS às famílias, querem fazer esquecer as Festas Populares em todas as Freguesias, querem fazer esquecer o carnaval, querem fazer esquecer a reabilitação urbana, querem, em suma, fazer esquecer que este mandato autárquico é histórico.----------

Se o sofrimento e as injustiças podem provocar dor e amargura, elas também ajudam a trazer úteis e proveitosas lições, e ambas ensinam a valorizar a grandeza da justiça.----------

Não é fácil resistir. A humilhação e a angústia de quem é agredido em todas as reuniões dos órgãos municipais e tem de suportar as acusações mais injustas e mais infundadas. Essa tem sido a infeliz prática desta oposição, largamente espelhada em ataques pessoais travestidos de Declarações Políticas e de Votos de Protesto.----------

Não foram poucas as versões e os ataques pessoais durante o mandato, mas mais variadas foram as interpretações e as explicações.----------

Consideramos que as provações da vida pública têm de ser suportadas com resignação e silêncio. Confrangidos algumas vezes, contrafeitos outras vezes, mas sempre com dignidade, assistimos, ouvimos e suportámos calúnias, acusações e imputações daqueles que movidos pelo ódio e pelo rancor aceitaram o papel que lhes foi destinado na grande farsa política contra o Presidente da Câmara.----------

Quatro anos passaram sobre a nossa vitória nas eleições autárquicas de 2013, modificámos a gestão municipal, renovámos os protagonistas, transformámos as expectativas e alterámos os recursos, contudo as oposições mantêm a hostilidade, a difamação, a má-fé política, com o intuito rasteiro de tentar desesperadamente formar uma opinião negativa sobre o Presidente da Câmara, a qual se tem diluído rapidamente com a verdade.----------

Os montijenses conhecem-nos, conhecem a verdade, e olham para esta nova especulação criada pelas oposições, de forma gratuita e injusta, como um ataque a todos aqueles que se sentem do Montijo.----------

Inventam com mais este voto de protesto novas acusações contra o Presidente da Câmara. Uma vez mais, atacam a nossa honra e a nossa dignidade, com mentiras, com ilações, com frases fora de contexto, fazendo querer que estão

a falar verdade, o que não é o caso. São, no fundo, mentiras e embustes politicamente arquitetados por uma oposição cada vez mais gasta e sem futuro. Não é verdade que o Presidente da Câmara tenha ofendido quem quer que seja. Porque as suas palavras apenas reproduziram a verdade e só a verdade, por mais que a mesma desgoste aos nossos opositores. Na verdade, o Senhor Vereador Carlos Almeida não é do Montijo, não trabalha no Montijo, nunca viveu no Montijo, e isso contribui para o desconhecimento que demonstra nos assuntos municipais e nas críticas injustas que produz contra os serviços municipais e contra a Cidade.----------
Quer agora a oposição com este voto de protesto dar outro sentido às palavras do Presidente da Câmara, com abuso e má-fé política, o que é inaceitável e manifestamente injusto. É uma intenção política que visa intimidar e silenciar a voz do Presidente da Câmara e, por consequência, a voz do Partido Socialista. Gostaríamos de afirmar que toda esta cabala política da oposição contra o Presidente da Câmara, é manifestamente antidemocrática e não adianta de nada, porque ninguém nos cala, e pelo contrário estaremos sempre atentos na denúncia daqueles que são uma farsa política e que demonstram uma atitude política rasteira e muito seletiva.----------
Em todo este processo fabricado, estamos de consciência tranquila, serena e lúcida, pois a nossa ação política é pautada pelas ideias e pela defesa dos interesses do Montijo e dos montijenses. E continuamos a repudiar mais este embuste político criado por protagonistas políticos sem valores, sem respeito, sem memória e sem ética republicana.----------
Não podemos perante as afirmações proferidas na leitura deste Voto de Protesto, nesta Câmara, deixar de sublinhar a arbitrariedade e a incoerência dos argumentos desta oposição. É importante revelar e alertar os montijenses para mais esta cabala política, pois tirando aqueles que se consideram inatingíveis, ninguém está livre de ser vítima de condutas como aquelas que aqui foi apresentada neste voto de protesto da CDU, em especial aqueles que como nós têm a legitimidade do voto livre dos montijenses.----------
Viva o Montijo!".----------

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, confirmou que não esteve presente na referida reunião de Câmara e disse que, no entanto e infelizmente para o Senhor Presidente, o acontecimento extravasou "as quatro paredes" e conforme expresso no voto de protesto "não foi uma situação pontual o que se passou na última reunião, tem acontecido ao longo de todo o mandato os insultos que o Presidente faz a todos os vereadores da oposição e que o Presidente nunca coloca na ata exatamente aquilo que se passa na reunião e que todos nós sabemos disso, por muito que o Presidente queira dizer

que não". Disse que durante a própria reunião já as redes sociais falavam dessa situação, incluindo pessoas que abandonaram a reunião por se sentirem indignadas com as palavras do Senhor Presidente. Considerou a declaração apresentada pelo Senhor Presidente como sendo errática, justificando que foge ao essencial e que está a querer descontextualizar o que se passou. Acrescentou que: "a forma como o Presidente fala, o que me leva a crer é, o seu ego é tão alto, tão alto, tão alto, que o leva, tão alto, tão alto, tão alto, que lá o vai deixar sozinho e nós cá estaremos para ver".----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, disse que sobre as conjeturas futuras, e como acredita na democracia, deixa a avaliação para quem tem esse poder, o povo do Montijo. Quanto aos argumentos dos insultos, recordou que quem verdadeiramente fabrica insultos é a oposição, que poderá ser comprovado nas atas e nas declarações escritas produzidas pela CDU.----------

O Senhor **Vereador João Paulo Dinis**, no uso da palavra, leu uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve:----------
"O uso de linguagem que não dignifica quem a utiliza, não prejudica somente quem o faz, mas todo o órgão a que pertence, e em última análise também toda a classe política, sendo mais um motivo para o afastamento das populações da política e ainda de alguns cidadãos da política ativa pelo facto de não quererem ser conotados com linguagem e atitudes que firam a sua sensibilidade cidadã.----------
A ética republicana implica defender a lei e os princípios com urbanidade.-----
O nível do discurso tem que motivar as pessoas à participação e ao invés, o que muitas vezes se ouve nesta Câmara Municipal é um convite implícito à desmobilização.----------
A cultura democrática exige de todos muita firmeza nas convicções e muito respeito pelo outro. Por isso a liberdade é tão exigente.----------
A atitude como cidadão do Eng.º Nuno Canta enquanto tal e o seu julgamento pertencem a outro fórum que não este.----------
A atitude política do presidente Nuno Canta é, ao invés, condenável. Há limites para a linguagem utilizada.----------
Por isso votamos favoravelmente este voto de protesto.----------
Como votaremos todos aqueles que versem a condenação do desrespeito pelos membros dos órgãos democraticamente eleitos.----------
Desrespeitar os membros eleitos é em ultima análise, desrespeitar todos os eleitores, logo desrespeitar o povo que em nós confiou.----------
E isso nunca admitiremos.".----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, solicitou gravação integral da ata n.º 6/2017 referente à pretérita reunião de 15 de março, em momento prévio à submissão da mesma, por forma a analisar a ata em conjunto. Disse ainda estranhar a ata não ter sido submetida na presente reunião, porque é habitual ser posta a aprovação de todos os membros na reunião seguinte, exceto em momentos ponderosos.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, começou por informar que faria chegar às oposições uma gravação integral da ata da última reunião de Câmara, o que dará, certamente, aos Vereadores do PSD e da CDU para confirmarem o que foi realmente dito na reunião e espera que assim possam ser evitados os amuos e melindres apresentados pelos vereadores da oposição durante a discussão e aprovação das atas.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, colocou a votação o **Voto de Protesto**, apresentado pelo Vereador Nuno Catarino, tendo sido *aprovado com três votos contra do PS e quatro votos a favor, dois da CDU e dois do PSD.*----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se reproduz:----------
"Votamos contra o voto de protesto apresentado pela CDU, porque o mesmo não reflete a realidade dos factos, a análise das palavras não pode ser feita de forma descontextualizada, mas sim, no enquadramento em que as mesmas são proferidas. Este voto de protesto, apresentado e defendido por dois vereadores que não ouviram nada do que aqui se passou, visa apenas fazer eco nas redes sociais da aprovação de mais um voto de protesto contra o Presidente da Câmara."----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, em resposta à senhora munícipe Rita Aleixo, disse que o PSD acredita na participação cívica, na participação dos cidadãos com o Município e que depende do envolvimento parte a parte. Disse que são situações que tem de ser estudadas mediante casos concretos. Disse ser interessantes as situações que possam sair da esfera do Município e que possam transpirar para a sociedade montijense e que era muito bom, para além do estruturado pela autarquia, surgisse na sociedade civil instituições fortes que pudessem ajudar, trabalhar em conjunto para a progressão de um futuro melhor. Salientou que o PSD defende o Orçamento Participativo, justificando que não foi alcançado neste mandato em virtude de tudo o que é participação e desconhecido à própria Câmara e aos poucos que exercem o poder do PS é para rejeitar.----------
De seguida, o Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, leu uma

declaração política, intitulada "União Europeia – 60 anos. A defesa da Europa, em risco, também aqui no Montijo", cujo teor a seguir se transcreve:----------
"Vivenciamos hoje um tempo de recrudescimento de velhos males, que julgávamos ultrapassados pela democracia, falamos do populismo, da intolerância, do despotismo tirânico e da xenofobia.----------
Os nossos avós presenciaram o enterro da "Velha Europa" que feneceu após duas guerras mundiais, e construíram uma nova "Europa" alicerçada num projeto comum de liberdade, democracia, tolerância e bem-estar social.-------
O enorme progresso social e económicos alcançados nesses países fundadores, ao tempo dos nossos pais, permitiu demonstrar as possibilidades de construção de um futuro melhor, que constituiu a base fundamental da torrente democrática que alastrou a todo o Continente Europeu, e que alterou a geografia política, sobrepondo-se a todos os medos e fantasmas do passado.---
Nas décadas de 60 a 90, a Democracia impôs-se e venceu em todas as frentes da Europa, sendo fundamental para o derrube de todos os regimes autoritários, derrotando todos os regimes fascistas, comunistas, militaristas, que com a imposição das suas agendas de intolerância, impediam o progresso e o desenvolvimento social e harmónico dos povos.----------
O espírito de Liberdade, do Estado de Direito Democrático e do Progresso Social, constituem a base fundadora desse desígnio comum, denominado por União Europeia, que alastrou a todo o nosso continente, ao ponto de ser vulgarmente confundido com a própria "Europa".----------
No passado dia 25 de março celebraram-se os 60 anos do ato fundador inicial do que é hoje a União Europeia, comemorando a assinatura do Tratado de Roma, em 1957.----------
Na atualidade está bem percetível, que mesmo decorridas seis décadas, não fomos ainda capazes de cimentar os progressos alcançados, no sentido de deixar firme uma construção sólida e inabalável. Não fomos capazes ou não houve inteligência de compromisso suficiente para sobre os alicerces firmes iniciais fortificar os nossos ganhos, no sentido de preparar o futuro para os dias mais difíceis.----------
Com o passar dos anos, a rígida e inabalável vontade de paz, progresso e bem-estar comum, dos nossos fundadores, foi ultrapassada pela mesquinhez e pelos desejos individuais de cada vez mais fracos protagonistas.----------
Hoje somos mais frágeis.----------
Após ter sido atingido um dos grandes objetivos que constituía a junção das duas partes em que o continente foi artificialmente dividido (após a 2°. Guerra Mundial), através do alargamento da União Europeia aos países de Leste (só conseguida com a implosão dos regimes comunistas impostos sob a mão

tenebrosa da União Soviética), desde o início do século XXI, já praticamente há duas décadas, que face a esse ganho territorial, deixámos de nos preocupar com a agenda política que nos unia sob um projeto de progresso comum. Demos de barato que tudo o mais seria normalmente atingido agora que a Europa estava toda unida. Julgámos que a partir daí teríamos a vida mais fácil.---------
Nada mais enganador.----------
Como um casal que andou a poupar toda a vida, presenciamos hoje, que todos os ganhos que tínhamos depositado nessa Europa Comum, têm vindo a ser desbaratados por agendas políticas desastrosas.----------
Foi assim que as mais-valias de décadas, foram desperdiçadas em poucos anos, chegando ao ponto de a Europa ficar posta em causa, veja-se o caso do Brexit. Não conseguimos progredir numa agenda de bem-estar social, sustentável e transversal a todas as gerações e a todos os países. Se as gerações anteriores viram os seus ganhos cada vez mais capitalizados, sob a forma de um aumento do bem-estar social, aumento da esperança média de vida, aumento da qualidade dos serviços sociais prestados (saúde, educação, segurança, etc.). Verificamos que não existiu uma preocupação em criar uma agenda de sustentabilidade desse progresso, ou seja, ninguém se preocupou em deixar um caminho trilhado e infraestruturado de modo a salvaguardar que os progressos atingidos seriam transmissíveis às gerações vindouras, nem se salvaguardou a progressividade do alastramento do progresso a todas as nações.----------
Nesse sentido, de forma muito negligente, alguém não fez bem o seu trabalho, deixou a guarda em baixo, e não fortaleceu os ganhos democráticos, deixando a porta dos fundos aberta para o reemergir dos espectros da Velha Europa, que julgávamos bem enterrados, e que agora nos assombram todos os dias.----------
Este reemergir de um espírito de intolerância para com o outro já não é de hoje, tem vindo a ser cimentado, pacientemente trabalhado e refinado, para emergir agora travestido de populismo mediático, mas que se resume tão somente à velha agenda de ascensão ao poder, para domínio e imposição férrea da vontade de uns, que pretendem vergar e submeter todos os outros.----------
Veja-se não só o que se passa um pouco por todo o lado, seja na Europa, em diversos locais países desde a Hungria, a Holanda, na Grécia, França, Áustria (onde recrudescem movimentos de cariz xenófobo e populista), e que são as causas fundadoras dos regimes autoritários e despóticos que estão a emergir um pouco por todo o mundo.----------
Mas não nos preocupemos só na grande escala, da Europa dos países.----------
Também aqui à escala municipal, na nossa Câmara Municipal no Montijo, presenciamos a emergência de epifenómenos com contornos de autoritarismo e sede de protagonismo exacerbado, quando tenta impedir a ação legítima dos

restantes eleitos na Câmara Municipal, não entregando nem dando acesso a documentação solicitada, não comunicando a realização de eventos, reuniões e outros assuntos de relevante interesse municipal, e há bem pouco tempo, na última reunião de câmara, de quase xenofobia ao próximo protagonizadas pelo Senhor Presidente, que tomou uma atitude de verdadeiro bulling político sobre um vereador eleito nesta Câmara Municipal, ultrapassando todos os limites admissíveis em democracia, ao utilizar expressões destinadas a fomentar aversão ao seu opositor político, e candidato à disputa da presidência.----------
A democracia não se funda sobre essas bases.----------
A utilização de expressões destinadas a fomentar o repúdio e a intolerância pelo outro, ainda mais alicerçadas na sua origem (seja uma determinada zona do mundo, da Europa, em outro País ou de outro Concelho) não podem hoje ser aceites, venham de quem vierem, e exigem que quem as produzir assuma as suas responsabilidades, seja essa pessoa um cidadão holandês que é Presidente do Eurogrupo, seja neste caso, do cidadão português que é Presidente de Câmara eleito no Município Montijo.----------
O combate a essa agenda populista, demagógica e que assenta na imposição da intolerância, só se consegue pela cultura da democracia e da responsabilidade, como fazem os eleitos do PSD todos os dias, seja pelo exercício do voto que se aproxima este ano de Eleições Autárquicas.----------
O poder das pessoas, na urna de voto, será a mais forte arma na defesa da liberdade, saibamos nós políticos congregar e mobilizar as pessoas em torno de agendas de alternativa democrática, rejeitando a atual agenda de culto populista do Senhor Presidente.----------
Hoje, em memória do ato praticado solene de assinatura do Tratado de Roma há 60 anos, em memória dos fundadores da nossa democracia, do pós 25 de Abril de 1974 e em memória dos decisores da adesão à CEE em 1 de janeiro de 1986, os vereadores do PSD eleitos pelo Município de Montijo, reafirmam a sua disponibilidade para estar na primeira linha na construção, aperfeiçoamento e defesa dos valores estribados nos primados da Liberdade e do Estado de Direito Democrático em Portugal e na União Europeia.----------
É por isso que trabalhamos, é pelo Futuro das gerações vindouras que nos batemos.----------
Viva o Montijo, Viva Portugal."----------
Por fim, o Senhor **Vereador Pedro Vieira**, ainda no uso da palavra, colocou a questão, cujo teor a seguir se reproduz:----------
"Temos presenciado a instalação um pouco por toda a cidade de instalações de telecomunicações, que se constituem como extensão da rede de empresas de telecomunicações.----------

Estas instalações servem-se dos ductos públicos existentes na cidade, em alguns locais colocam-se novas infraestruturas, bem como se servem do espaço público aéreo e se fixam de diversos modos às fachadas dos edifícios.----------
É do conhecimento geral as mais-valias geradas pelo negócio das empresas de telecomunicações, e outras detentoras de concessões de serviços públicos, que por vezes têm condições leoninas sobre os seus clientes, que no Montijo são as famílias, as empresas e as instituições do Montijo.----------
Para além do que respeita à boa gestão do espaço público, que após a mais recente intervenção, viu estender mais uns quilómetros de cablagens agarrados aos edifícios da cidade, dificultando futuramente qualquer ação de remoção dessas infraestruturas, bem como dificultando ainda mais a ação de reabilitação e de conservação dos edifícios, induzindo um aumento de custos à cidade face os novos obstáculos criados, pergunta-se ao Senhor Presidente qual a mais-valia a favor do Município exigida à empresa de telecomunicações?".----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a situação questionada pelo Senhor Vereador Pedro Vieira não tem uma resposta simples, nem pode ser abordada da forma redutora como o PSD a quer colocar. Recordou que todo o enquadramento da gestão das telecomunicações nas cidades decorrem de decisões de um governo do PSD, quando foi vendida a Portugal Telecom. Referiu que as intervenções das empresas de telecomunicações no espaço público, em infraestruturas preexistentes e privadas, que não implicam trabalhos na via pública, que é só passagem de cabo, não são taxadas. Sublinhou que este é um assunto que colocou num dos últimos conselhos diretivos da Associação Nacional de Municípios em que participou, defendendo que todas as redes incluindo a de telecomunicações deviam ser propriedade dos Municípios.----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, colocou as questões, cujo teor a seguir se reproduzem:----------
Considerando que:----------
1. De acordo com o Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra (no Processo 4644/08.4TJCBR.C1 de 10-05-2011 que faz jurisprudência)----------
DOMÍNIO PÚBLICO. AUTARQUIA. MATÉRIA DE FACTO. RECLAMAÇÃO.----------
1. Fazem parte do domínio público autárquico de circulação, as ruas e os passeios de uma cidade, tal como o espaço aéreo e o subsolo correspondente.-
2. Considerando que o Regulamento de Taxas em vigor dispõe no nº. 1 do artigo 9º. Da aplicação de uma taxa para "Ocupação do domínio público ou privado" nos casos de "1. Ocupação de espaço aéreo" com "1.2. Antenas, fios ou cabos atravessando a via pública (por metro linear/ ano) – 16,52 euros.----------

3. Considerando que no nº. 2 do mesmo artigo existe aplicação de uma taxa para "Ocupação do domínio público ou privado" nos casos de "2. Construções ou instalações no solo ou subsolo" com "2.8.Tubos, condutas, cabos e semelhantes (por metro linear x diâmetro/ano)"----------
Questiona-se o Senhor Presidente da Câmara Municipal:----------
1. Qual o valor das taxas pagas pela empresa/empresas em causa referentes às intervenções em curso?----------
2. Qual o valor de taxas pagas, referentes a estes itens, pelas várias empresas de infraestruturas de telecomunicações nos anos de 2014, 2015 e 2016?".-------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que as questões colocadas pelo Senhor Vereador Pedro Vieira só se justificam quando existem intervenções no domínio público, as intervenções das empresas de telecomunicações são em domínio privado, regulado pela Associação Nacional de Telecomunicações - ANACOM. Contudo, referiu que iria analisar as questões colocadas.----------

O Senhor **Vereador João Paulo Dinis**, no uso da palavra, leu uma declaração intitulada "O Índice de Transparência Municipal 2016", cujo teor a seguir se transcreve:----------
O Índice de Transparência Municipal referente a 2016 e promovido pela organização não governamental TIAC - Transparência e Integridade, recentemente divulgado, coloca o Município de Montijo na posição 94 do Ranking, o que significa a queda de 20 lugares referente a 2015 a acrescer à queda de 47 lugares já verificada em 2014.----------
O Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites.----------
O ITM é composto por 76 indicadores agrupados em sete dimensões: 1) Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município; 2) Planos e Relatórios; 3) Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos; 4) Relação com a Sociedade; 5) Contratação Pública; 6) Transparência Económico-Financeira; 7) Transparência na área do Urbanismo. (informação prestada no site do ITM).----------
Na Ata da reunião da Câmara Municipal de Montijo de 12 de novembro de 2014 e referindo-se em declaração política à posição alcançada pelo Município nesse índice, referia o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo:----------
'Esta classificação do Montijo como um dos concelhos mais transparentes e, principalmente a evolução registada no último ano, representa o reconhecimento de que estamos no rumo certo'.----------

Fazendo um exercício do mesmo teor e com base na dupla descida que se teme seja uma tendência e a consequente posição alcançada, revelam por isso um retrocesso e representam o reconhecimento que o concelho está no rumo errado?----------
Tem a palavra o Senhor Presidente. Assuma as responsabilidades e seja politicamente coerente com o discurso.".----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que ao contrário do que diz o PSD, a Câmara Municipal de Montijo melhorou sempre o seu índice de transparência municipal como facilmente qualquer um pode comprovar. Disse que a oposição está a ficar tão obcecada, que não consegue ver o óbvio, que é o crescimento sustentado da transparência municipal.----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, leu uma **declaração** sobre a conferência realizada na Assembleia Municipal sobre Mobilidade e Transportes na Área Metropolitana de Lisboa, cujo teor a seguir se reproduz:----------
"A Assembleia Municipal de Montijo promoveu no dia 24 de março a realização, de uma conferência sobre Mobilidade e Transportes na Área Metropolitana de Lisboa.----------
A Conferência teve como oradores convidados o 1.º Secretário da Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa, Eng.º Demétrio Alves e o Especialista em Transportes e Infraestruturas, Chefe de Departamento da Carris, Eng.º Carlos Gaivoto.----------
Neste enquadramento estiveram presentes e participaram vários cidadãos que interessados, que colocaram todo um conjunto de questões relevantes acerca da relevante temática da Mobilidade e dos Transportes, bem como foi possível contar com o contributo de vários autarcas eleitos nos vários órgãos da autarquia, pelo Partido Social Democrata, e também e outras forças partidárias.----------
Desde já, temos a agradecer à Assembleia Municipal, na pessoa da sua Presidente, o convite para estar presente nessa sessão, cujo tema é da maior importância para a nossa qualidade de vida e bem-estar das nossas comunidades.----------
De entre o conjunto de questões relevantes suscitadas, e debatidas na sequência das intervenções realizadas, ficou notório o desfasamento do alinhamento da atual gestão autárquica, protagonizada pelo Presidente Nuno Canta, que por não ter estado presente, não teve oportunidade para ouvir na primeira pessoa que a maioria das suas políticas, ou falta delas, no que se refere à mobilidade, assenta em bases débeis e sem futuro, nomeadamente:----------
- Ficámos a saber, que o Município de Montijo de facto tem responsabilidades,

através da Lei 52/2015 relativa ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e que apesar de ter realizado um Protocolo de Delegação de Competências com Área Metropolitana de Lisboa, ainda mantém sob sua exclusividade a responsabilidade sobre a fiscalização das linhas interiores ao Concelho, ou seja, somente foram protocoladas as ligações interconcelhias.----------

A Câmara Municipal de Montijo responde diretamente pela verificação do cumprimento do serviço prestado pela empresa TST nas linhas que servem exclusivamente o Concelho.----------

- Foram colocadas uma série de questões no que se refere aos passes intermodais e aos custos excessivos que os mesmos têm para as deslocações dentro do Concelho, bem como ao serviço prestado pela empresa TST.----------

Diagrama da rede

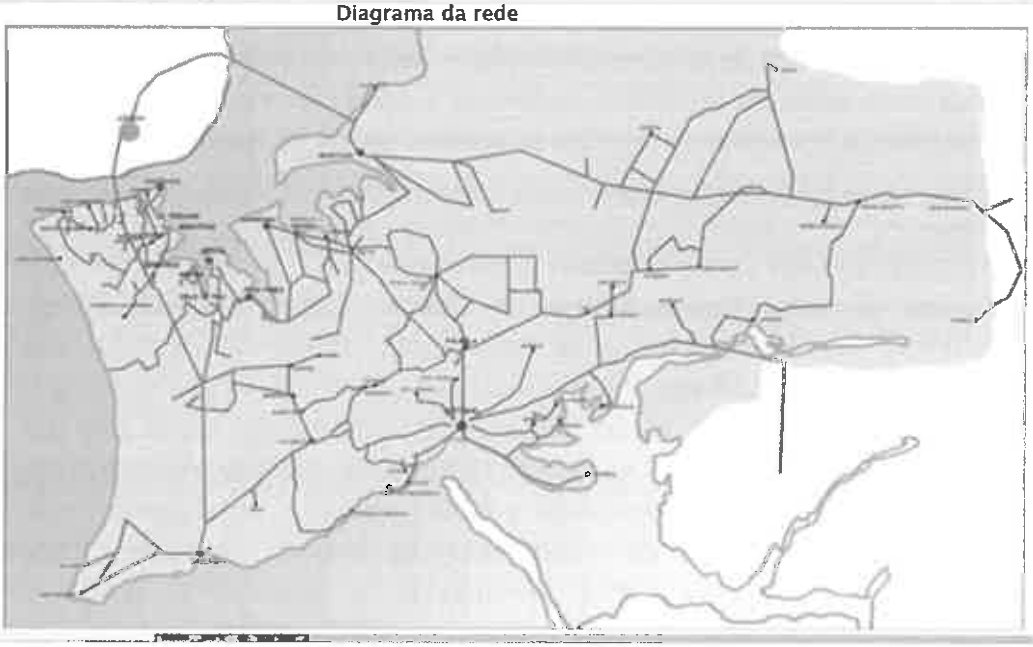

- Ficou bem patente, na opinião dos intervenientes, que a extensão do Metro Sul do Tejo até ao Montijo como pretende o Senhor Presidente não é desejável do ponto de vista da sustentabilidade da operação, porque na opinião do Eng.º Carlos Gaivoto, uma linha de rede de metro necessita de passageiros na ordem dos 15.000 passageiros/h em cada sentido (recordamos ao Senhor Presidente de já em intervenções realizadas enquanto vereador eleito pelo PSD, termos falado num horizonte de 30.000 passageiros, que é agora confirmado pelo técnico), bem como não se pode querer ligar o Montijo através de uma linha de metro que, se estima que vai demorar 2 horas a chegar a Almada, pois isso não corresponde a uma oferta aceitável.----------

O técnico aludiu ainda à possibilidade de se realizar uma extensão da rede de

comboio, de modo a interligar o Aeroporto (o que é possível) e que está de acordo com as nossas declarações enquanto vereadores.----------
Foi ainda debatido a necessidade de se modificar o contexto territorial, centralizado em Lisboa, e a necessidade de substituir essa política por um novo paradigma territorial baseado no estabelecimento de políticas de sustentabilidade para o Território polinucleado da Área Metropolitana de Lisboa, que tem características próprias (duas áreas urbanas não contínuas dispostas em torno de um grande acidente geográfico - o Estuário do Tejo), e nesse sentido ficou bem patente da necessidade de intervir ao nível do desenvolvimento de políticas de Ordenamento do Território e do Urbanismo, assentes na Sustentabilidade Territorial, que inexoravelmente conduzem para a limitação do crescimento e alastramento desmesurado das áreas urbanas, evitando-se a dispersão urbana.----------
Após as questões suscitadas, em especial as relativas à empresa TST conduziram-me a aprofundar um pouco mais o conhecimento do tipo de serviço prestado.----------
O que se passa com o passe no Montijo.----------
Em primeiro lugar, o passe intermodal L123 MA.----------
Serve para circular em toda a coroa 123 e ainda entre o Seixalinho, até à estação da TST no Mercado Municipal e depois daí até à Igreja Matriz de Alcochete. Curiosamente serve para atravessar toda a localidade de Alcochete, e dá para circular entre São Francisco e ir até ao Samouco, mas dentro do Montijo não serve o Esteval, o Areias, o Afonsoeiro e os Bairros Novos da Cidade. Este passe é bom para quem vai para Lisboa (mas de Alcochete, porque do Montijo só serve a zona do Saldanha- a caminho do Seixalinho).----------
L123MA (Lisboa Viva): Custa 89.15 euros.----------
Existe somente um passe MA (dos TST) que serve a mesma parte da cidade de Montijo (1/4 do Montijo entre a Caneira e a Estação do Mercado) e que serve a três freguesias de Alcochete (Samouco, S. Francisco e Alcochete, só não dá para ir ao Passil).----------
MA (TST): Custa 24,45 euros.----------
Existe o Passe Urbano do Montijo (que não é bem do Montijo, pois só serve a cidade), permite circular por dentro da circular externa, Centro da Vila, Saldanha, Esteval, Areias Afonsoeiro, mas não dá para ligar ao Seixalinho... afinal o Seixalinho, em termos de Mobilidade e Transporte não é o mesmo que o Montijo (ora se fica a 3km da cidade).----------
Passe Urbano de Montijo (TST): Custa 15,60 euros.----------
Para quem viva fora da cidade (mas dentro do Concelho de Montijo, por

exemplo na Jardia, e necessite de se deslocar para o Seixalinho a única forma é adquirir uma Assinatura de Linha (que só lhe permite realizar esse trajeto).- Título Mensal de Linha (TST): Custa 48,80 euros.----------
Mas coloquemo-nos na pele de alguém que já viva em zona ultraperiféricas de Canha e Pegões, que são pauperrimamente servidas de transportes públicos, e vejamos se o PSD não tem razão quando pretende instalar um gabinete municipal descentralizado na zona Este do Concelho, que não mereceu nunca o apoio da gestão socialista.----------
Pelo exposto, fica bem presente, que os vereadores do PSD sempre se têm efetivamente preocupado com as questões da mobilidade e dos transportes.---
Desde a deslocalização dos Barcos do Cais dos Vapores para o Seixalinho, que foi ruinosa para a deslocação dos utentes, que acrescentou enormes dificuldades para quem habitualmente se deslocava a pé para o barco (dentro do perímetro da antiga vila) ou recorria ao autocarro, vindo dos bairros e localidades periféricas. Atualmente está bem visível que a extensão do percurso dos autocarros ao Seixalinho não foi articulada com os percursos correntes, nem se salvaguardou o serviço até às zonas periféricas da cidade, que ficaram fora da abrangência do passe intermodal L123MA que permite circular livremente no margem Norte.----------
O modo como o processo tem sido gerido no planeamento da cidade e a revisão do PDM, que não acontecem, a desastrosa gestão do espaço urbano, que não é feita a favor dos interesses dos munícipes, aqui, agora com reflexos diretos na crescente falta de mobilidade em transportes públicos levam-nos a questionar as políticas seguidas pelo Partido Socialista."----------

O Senhor **Vereador Francisco dos Santos**, no uso da palavra, propôs um **voto de pesar** pelo falecimento de Rui Conceição Soeiro, cujo teor a seguir se reproduz:----------
"Rui Conceição Soeiro nasce em 1976, treinador adjunto das equipas de juniores (sub 19) e iniciados (sub 15).----------
Ao longo de sete anos foi colaborador do Clube Olímpico do Montijo nas equipas de base de juniores e principalmente na formação.----------
É um exemplo como homem e como desportista, pela dedicação, pelo empenho e pelo profissionalismo, que engrandece o desporto no Montijo e todos os desportistas.----------
O seu afastamento para sempre de nós de uma forma cruel e súbita aos 41 anos deixam-nos um sentimento de tristeza, que queremos deixar aqui neste voto de pesar para toda a sua família.----------
Que descanse em paz.----------

Que após aprovação este voto seja enviado à família e ao Clube Olímpico do Montijo."----------

A Câmara Municipal *aprovou por unanimidade* o voto de pesar e prestou um minuto de silêncio.----------

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, solicitou cópia da informação lida pelo Senhor Presidente em resposta ao voto de protesto.-------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que faria chegar a informação após transcrita a computador.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **13 de março e 24 de março de 2017: Licenças Administrativas: 5; Informações Prévias: 2; Loteamentos: 1.**----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos no dia **23 e 28 de março de 2017**, respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** colocou a **ATA N.º 5/2017**, referente à **Reunião Ordinária de um de março do ano de dois mil e dezassete** a discussão e disse que conforme solicitado pelo Senhor Vereador Pedro Vieira, havia determinado a inclusão na folha n.º 108, no final do parágrafo da intervenção do Senhor Presidente, o seguinte: "(...) e que fará chegar essa informação.", e na folha n.º 113 o texto apresentado, cujo teor a seguir se transcreve:----------

"O Vereador Pedro Vieira referiu que o Senhor Presidente não deve baralhar dois conceitos de transporte distintos, uma coisa é a ligação da infraestrutura ferroviária existente (da REFER) onde circula o comboio da CP que está próxima do Montijo, no Pinhal Novo, outra é o Metro Sul do Tejo, que parte de Almada, e que está longe do Montijo. Na sua baralhação, compreende-se como o presidente Nuno Canta confunde o serviço dos autocarros da TST para o Cais Seixalinho, em comparação ao serviço de mini-bus que enquanto autarca andou a prometer quando mudaram os barcos. Para quem não percebe nada é tudo a mesma coisa.----------

O traçado desta linha ferroviária, não iria pelo antigo ramal, sairia logo após a estação do Pinhal Novo, curvando e encaminhando-se junto ao canal onde existe a autoestrada (para Setúbal), passando por detrás da Atalaia (junto ao Passil), até à Praça das Portagens, e depois, junto à extrema Norte da cidade

de Montijo, dirigir-se-ia para o Aeroporto na BA.6. Numa primeira instância esta estação, que deveria ter bitola dupla (europeia e ibérica), seria de ligação a Espanha (aproveitando as obras da ampliação do Porto de Sines), e mais tarde, oportunamente, poderá considera-se a sua extensão através de uma ponte cujo traçado já foi estudado (Ponte ferroviária Beato-Montijo).".----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira,** no uso da palavra, disse que o Senhor Presidente já haveria dado várias vezes liberdade aos Senhores Vereadores para a inclusão de retificações que consideram necessárias, no sentido de explicitar melhor as posições. Disse ainda que o Senhor Presidente tem vindo reiteradamente a negar os acessos às gravações das reuniões e que na presente reunião evocou que a declaração será reproduzida, embora, não seja exata em relação ao que foi dito. Disse ainda que não grava as reuniões, não tem acesso às gravações, mas consegue reproduzir de memória. Considerou que, ainda que de forma não intencional, as declarações escritas do Senhor Presidente abordam as questões de forma mais "rebuscada" e cuidada, e nesse sentido assumiu que a linguagem escrita que possa ter tido, tenha sido mais cuidada que a declaração oral que proferiu, mas que isso não conduz a que o espírito a que presidiu a declaração não seja a mesma do ato.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** disse que o Senhor Vereador Pedro Vieira tem acesso a toda a informação necessária e assiste às reuniões, por isso, esta situação de uma declaração escrita à posteriori não está acordada com os Senhores Vereadores. Contudo, referiu que esta é a única maneira de ultrapassar o impasse criado, pela oposição do PSD e da CDU na aprovação da ata em discussão. Referiu que sempre existe uma discordância da oposição sobre as atas, argumentam com a falta de informação, o que não é verdade, porque qualquer membro da Câmara pode a todo o momento escrever para a ata o que entender sobre os assuntos.----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida,** no uso da palavra, disse que verificou eventualmente um erro, o qual seria de corrigir se o Senhor Presidente assim o entendesse, nomeadamente na folha n.º 112 na intervenção do Senhor Presidente, onde se lê: "...relativamente ao teto falso do Clube Desportivo, Cultural e Recreativo "Os Unidos". Informou que os serviços já fizeram uma primeira avaliação, onde se percebeu que a estrutura de suporte colocada pelo Clube cedeu.", e a seguir o Senhor Presidente diz: "... relembrando que o pavilhão foi construído pela Câmara e colocado ao serviço do Clube "Os Unidos"."----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** esclareceu que não se trata de um erro, porque o pavilhão do Clube Desportivo, Cultural e

Recreativo "Os Unidos" foi construído pelo Município de Montijo mas a colocação do teto falso foi efetuado por uma das direções do referido clube, tendo sido esta última estrutura que cedeu por deficiente fixação dos apoios. Informou que, apesar disso, a Câmara Municipal vai custear a reposição da estrutura do teto falso.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** submeteu à aprovação a **ATA N.º 05/2017**, referente à **Reunião Ordinária de um de março do ano de dois mil e dezassete,** tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*, com exceção do voto do Senhor **Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)** e do voto do Senhor **Vereador João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD),** que não participaram na aprovação da supracitada ata, nos termos e pelo disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** propôs a admissão de proposta a discussão e votação não constante da ordem do dia referente a "**Atribuição de verba à Sta. Casa da Misericórdia de atividade Semana da Arte em Canha - Arte Naif**", ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência da proposta e deliberou por unanimidade a admissão da mesma, pelo que lhe foi atribuído o n.º 1394/2017.----------

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA----------

1- PROPOSTA N.º 1378/2017 - 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2017 TRANSPOSTO DE 2016 - 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS TRANSPOSTO DE 2016 - 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL TRANSPOSTO DE 2016.----------

Considerando o disposto no ponto 3 do subponto 2.3 das considerações técnicas do Plano Oficial de contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) "Em caso de atraso na aprovação do Orçamento, manter-se-á em execução o Orçamento em vigor no ano anterior com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro".----------

Considerando o disposto no ponto 5 do subponto ponto 2.3 das considerações técnicas do POCAL "durante o período transitório, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos do presente diploma".----------

Considerando o disposto no subponto 8.3.1.1 das considerações técnicas do POCAL as modificações ao orçamento têm por finalidade evidenciar as modificações ocorridas, devendo a coluna "classificação económica" apresentar um grau de desagregação idêntico ao do orçamento inicial.----------

Considerando o disposto no subponto 8.3.1.2 das considerações técnicas do POCAL "sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e alterações.----------
Considerando o disposto no subponto 8.3.1.5 das considerações técnicas do POCAL "as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações.".----------
Considerando a necessidade de efetuar a 3ª alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, todos de 2017 transpostos de 2016, conforme sustentado na nota explicativa que faz parte do documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido.----------
Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------
PROPONHO:----------
Que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a 3ª alteração ao Orçamento da Despesa de 2017 transposto de 2016, a 3ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2017 transposto de 2016 e a 3ª alteração ao Plano de Atividades Municipal de 2017 transposto de 2016, ao abrigo do disposto no ponto 3 e 5 do subponto 2.3 e dos subpontos 8.3.1.1; 8.3.1.2. e 8.3.1.5. do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira,** no uso da palavra, questionou relativamente ao reforço proposto na rubrica "manutenção e conservação de edifícios municipais" para que se destina a verba, para além da reabilitação da EB1 Luis de Camões.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** referiu que o reforço da verba também é para suportar a reparação no edifício da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, nomeadamente, a cobertura da Delegação do Afonsoeiro, pequenas recuperações, e a reparação da cobertura do edifício do Centro Comunitário 'Mais Cidadão', valência da União Mutualista Nossa Senhora da Conceição em parceira com a Câmara, no âmbito do Projeto de Intervenção Social na Caneira e Esteval.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU.----------

II - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORGANIZACIONAL----------

1- PROPOSTA N.º 1379/2017 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA CERCIMA-COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE MONTIJO E ALCOCHETE, S.C.A.R.L., NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO DE TRÊS PAINÉIS.----------

A CERCIMA - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Montijo e Alcochete, S.C.R.L., a qual consubstancia uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos (Cfr. Doc.1), pessoa coletiva com o número 500594155, com sede social na Rua D. Nuno Álvares Pereira, nº 141, em Montijo, requereu junto da Câmara Municipal o devido licenciamento administrativo para colocação de três (3) painéis publicitários no âmbito da campanha de angariação de fundos para a construção de Lar Residencial para pessoas com deficiência.----------

A iniciativa em causa realiza-se pelo período de seis (6) meses, e refere-se à colocação de três painéis, um na rotunda das portas da cidade e dois na rotunda perto do Staples (interceção da estrada vinda da Moita e Pinhal Novo com o Montijo).----------

A referida iniciativa visa a recolha de fundos com vista à prossecução dos fins estatuários da instituição e das suas atividades sociais, designadamente a construção do lar residencial para pessoas com deficiência.----------

A Instituição requerente solicitou à Câmara Municipal o deferimento e a autorização da sua pretensão, acima referenciada, bem como a isenção do pagamento das taxas municipais devidas em razão da mencionada autorização.

A pretensão deduzida pela Cercima está sujeita a prévio licenciamento administrativo municipal, nos termos legais e regulamentares, em sede de publicidade, sendo aplicáveis as taxas previstas no artigo 14.º, n.º 1 do Regulamento e Tabela de Taxas, referente a publicidade exibida em mobiliário urbano, no montante de **3 991,92 €**.----------

Considerando:----------

- O requerido pela Cercima em sede de isenção de pagamento das taxas municipais supra indicadas;----------
- O objeto social, os fins estatuários e o escopo não lucrativo do organismo requerente;----------
- A natureza e finalidades da iniciativa de caráter social;----------
- O disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alínea h) e 33.º, n.º 1, alínea u) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------
- O disposto no artigo 14.º do mencionado Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro;--------

- O disposto no artigo 5.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento Administrativo Municipal de Taxas em vigor e aplicável.----------

PROPÕE-SE que a Câmara Municipal com a fundamentação de facto e de direito acima aduzida, delibere isentar a Cercima relativamente ao pagamento das taxas municipais no valor de **3 991,92 euros,** devidas em razão da emissão das licenças municipais respetivas.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.----------

III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO----------

1- PROPOSTA N.º 1380/2017 - ADESÃO DO MUNICÍPIO À REDE INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS.----------

O Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto e pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, regulamenta os Conselhos Municipais de Educação ao nível das respetivas competências, composição, constituição e funcionamento.----------

De acordo com o Art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, "o Conselho Municipal de Educação é uma instância de coordenação e consulta que tem por objetivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros educativos interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo".

O Conselho Municipal de Educação de Montijo (CMEM) integra vários grupos de trabalho um dos quais tem vindo a elaborar o "Projeto Educativo Local", documento que já foi apresentado ao CMEM e aos diferentes parceiros educativos locais.----------

No âmbito da elaboração do referido projeto, aquele Grupo de Trabalho propôs a adesão do Município de Montijo à Associação Internacional de Cidades Educadoras (AICE) e consequentemente à Rede Territorial Portuguesa de Cidades Educadoras (atualmente com 61 Municípios integrantes), tendo em conta alguns dos princípios desta rede, nomeadamente o da garantia relevante dos princípios de igualdade entre todas as pessoas, de justiça social e de equilíbrio territorial, acentuando a responsabilidade dos governos locais no sentido do desenvolvimento de todas as potencialidades educativas que a cidade contém, incorporando no seu projeto político os princípios da cidade educadora.----------

Por outro lado, a integração nesta Associação e a adesão aos seus princípios propícia um desenvolvimento mais acentuado e sistematizado de trabalho

partilhado e conjunto com os diferentes intervenientes na "cidade" e no seu papel educador, bem como a possibilidade de acesso e partilha a experiências e projetos internacionais já desenvolvidos e/ou em desenvolvimento nesta área.----------

Face ao exposto, PROPONHO a V. Exas. a adesão do Município de Montijo à Associação Internacional de Cidades Educadoras e consequentemente à Rede Territorial Portuguesa de Cidades Educadoras, designando para o efeito os seguintes representantes:----------

• Representante Político – Maria Clara Silva - Vereadora do Pelouro da Educação;----------

• Representante Técnico – Ana Sofia Quintas – Técnica Superior da Divisão de Educação.----------

Informo que esta adesão implica o pagamento de uma quota anual de valor correspondente ao das cidades do Grupo IV com um número de habitantes entre os 50.000 e os 100.000. A proposta de adesão deste Município será submetida à Assembleia Geral da AICE em 2018 (data de realização da próxima reunião) e desconhece-se ainda o valor de quota anual que será praticado naquele ano. Como referência informo que este valor no ano de 2017 é de 330,00€.----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva)----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira,** no uso da palavra, disse que uma vez que a presente proposta vai ser submetida no ano de 2018, ou seja, após as eleições, e considerou que a designação dos representantes deveria ser "anónima", em virtude de não se saber quem assumirá as funções de Vereador do Pelouro.-----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que para o Município de Montijo aderir à Associação Internacional de Cidades Educadoras e consequentemente à Rede Territorial Portuguesa de Cidades Educadoras tem que se indicar os nomes dos representantes e que as pessoas são substituídas de acordo com a continuidade dos órgãos.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.----------

IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO----------

1- PROPOSTA N.º 1381/2017 - CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO À REALIZAÇÃO DA XXIV CONCENTRAÇÃO MOTARD DO MOTOCLUBE DO MONTIJO.----------

O Motoclube do Montijo, Associação sem fins lucrativos fundada em 1994, solicitou à Câmara Municipal a cedência e disponibilização do Parque de Exposições Acácio Dores – dos Pavilhões n.º 1 e 2, desde o dia 29 de abril até ao

dia 10 de maio 2017, com vista à realização da XXIV Concentração *Motard* do Motoclube do Montijo, a realizar nos dias 5, 6 e 7 de maio de 2017.----------
À iniciativa em apreço, consistente numa Concentração de Motards, com música ao vivo, locais para alimentação, bebidas e espaço no exterior para atividades gastronómicas, subjaz interesse público municipal, integrando o evento em causa um vasto conjunto de atividades culturais.----------
Conforme o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, estipulando a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal que compete igualmente à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.------
Compete aos órgãos municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa que revistam interesse público municipal, conforme estatuído na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------
Sublinha-se igualmente que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo Municipal e Tabela de Tarifas, "por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções".----------
PROPONHO:----------
1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de colaboração nos termos em anexo, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e o Motoclube do Montijo, o qual faz parte integrante da presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais.----------
2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar ademais a concessão de apoio financeiro no montante total de 258,30€ (duzentos e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos), destinado à comparticipação nas despesas com a impressão de materiais de divulgação;----------
3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2017/960 que se anexa;----------
4. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.----------

2- PROPOSTA N.º 1382/2017 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VESTIDOS E ADORNOS PARA AS MARCHAS POPULARES DE SARILHOS GRANDES.----------

A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Sarilhos Grandes, pessoa coletiva de direito privado nº 501 231 722, com sede na Rua do Tejo nº 46 r/c 2870 em Sarilhos Grandes, situada na Freguesia de Sarilhos Grandes, é uma associação sem fins lucrativos fundada em 12 de novembro de 1981.----------

Esta associação mantém em funcionamento uma Secção de Marchas Populares com mais de 40 elementos, abrangendo diversos escalões etários, com uma forte componente de formação.----------

As Marchas Populares de Sarilhos Grandes constituem um projeto iniciado em 2005 pelas gentes desta Freguesia.----------

As Marchas Populares de Sarilhos Grandes têm ao longo destes anos granjeado notoriedade nos eventos onde se têm exibido, sendo convidados a participar em desfiles e cortejos etnográficos de outras localidades, engrandecendo garbosamente o nome da Freguesia de Sarilhos Grandes e do Concelho de Montijo.----------

A tradição do desfile das Marchas Populares de Sarilhos Grandes constitui uma marca indelével das gentes desta Freguesia do Concelho de Montijo, que procura desta forma perpetuar e transmitir às novas gerações, este cunho do seu património cultural.----------

Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura, ciência" e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal" apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...)";----------

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2ª série nº 94, de 16 de maio;----------

Considerando a necessidade de aquisição de vestidos e adornos para utilização

das "Marchas Populares" da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Sarilhos Grandes.----------

PROPONHO:----------

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Sarilhos Grandes uma verba no montante de 1.000€ (mil euros), para comparticipação nas despesas de aquisição de vestidos e adornos.----------

2. Que o valor referido no ponto 1 seja concedido através da rubrica orçamental nº 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2017/965 que se anexa;----------

3. Que a atribuição do referido valor conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.----------

3- PROPOSTA N.º 1383/2017 - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO CLUBE OLÍMPICO DO MONTIJO.----------

O Clube Olímpico do Montijo, com o n.º 513 165 517 e sede na Rua Dr. Manuel da Cruz Júnior, Montijo, na União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 2007 e filiada na Associação de Futebol de Setúbal e na Federação Portuguesa de Futebol.----------

Enquanto entidade desportiva que fomenta, promove, organiza, desenvolve e dinamiza diversas atividades de âmbito desportivo, nomeadamente a prática desportiva do Futebol, o Clube Olímpico do Montijo apresentou o programa de desenvolvimento desportivo para a época 2016/2017, tendo sido aprovado o respetivo Contrato-Programa em reunião de Câmara no dia 31/08/2016 com a Proposta n.º 1111/2016. Aí ficou estabelecido que cabe ao primeiro outorgante a atribuição, entre outros, ao segundo outorgante, dos seguintes apoios financeiros, materiais e logísticos:----------

a) A atribuição de um apoio financeiro de 6.000,00 €, destinado à inscrição dos atletas junto da Associação de Futebol de Setúbal, bem como os respetivos seguros;----------

b) Cedência e utilização do Campo Municipal de Futebol da Liberdade, em relva sintética e do respetivo Campo anexo, em terra batida e isenção do pagamento da respetiva tarifa prevista no Regulamento Geral de Taxas e Tarifas, destinada à promoção e dinamização da prática desportiva regular federada e não federada nomeadamente treinos, jogos oficiais e torneios, de segunda a domingo, de acordo com a distribuição horária realizada pela Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto da Câmara Municipal e em função do

agendamento das provas federadas, aqui se inclui as bancadas e respetivos balneários, balizas, cones e outro material desportivo, com um custo estimado até 4.424,30€;----------

c) Cedência e utilização dos equipamentos culturais e desportivos municipais de modo a que aí tenham lugar e sejam dinamizadas atividades inseridas nos programas de ocupação de tempos livres, leia-se Programa de Férias Ativas que se realizem nas interrupções ou pausas letivas de acordo com o agendamento e horários estabelecidos pelos serviços municipais competentes, com um custo estimado até 500,00€;----------

d) Autorização gratuita e sem custos de taxa de afixação de publicidade, a exibir em mobiliário urbano ou incorporada em suporte pertença do requerente (mupis, colunas publicitárias, letreiros, chapas, placas, tabuletas e similares), de acordo com o regulamento de taxas em vigor, no exterior do Campo Municipal de Futebol da Liberdade, com um custo estimado até 2.500,00€;-----

e) A cedência de utilização dos meios de transporte municipais (autocarro municipal) destinados às deslocações dos atletas pertencente à instituição, no âmbito dos respetivos encontros oficiais e convívios, de acordo com as condições, possibilidades e disponibilidades existentes por parte do primeiro outorgante, ficando a cargo do primeiro outorgante, os encargos com o combustível, portagens e desgaste da viatura, até 750 quilómetros, com a tarifa de €1,75 por quilómetro prevista no Regulamento Geral de Taxas e Tarifas;----

f) A aquisição e oferta de troféus, taças e medalhas destinada a eventos desportivos pontuais, cum um custo estimado até €150,00;----------

g) A assunção e pagamento das despesas de funcionamento do Campo de Futebol Municipal da Liberdade e respetivo campo anexo, aqui se inclui luz, água, gás, produtos e artigos de limpeza e manutenção da infraestrutura física, nomeadamente do relvado sintético, cum um custo estimado até €7.150,00;---

h) Seguro desportivo obrigatório de acidentes pessoais inerentes aos eventos desportivos, a celebrar no caso de se realizarem, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, com um custo estimado até 750,00€;

i) Divulgação e promoção dos eventos desportivos acima mencionados, com um custo estimado até €300,00.----------

Desta forma e considerando:----------

a) A dimensão desportiva e competitiva da instituição;----------

b) O aumento do número de atletas e praticantes envolvidos, atualmente com um universo de 230 atletas, com treze equipas que participam em dezanove competições da AFS;----------

c) A necessidade de garantir a participação do Clube nas competições da 1.ª Divisão Distrital de Futebol (seniores, juniores, juvenis, iniciados e infantis);---

d) A atual conjuntura de significado recrudescimento da atividade desportiva, com impacto significativo na estrutura financeira e económica das associações locais;----------

e) A consequente necessidade de garantir a participação das treze equipas nas competições junto da Associação de Futebol de Setúbal (AFS), acarretando um aumento de despesa no que concerne às inscrições, taxas de jogo, policiamento, deslocações, alimentação, limpeza e higienização dos balneários, lavagem e engomadoria do vestuário de treino e de competição e apoio médico;----------

f) A redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência" e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...)";----------

g) O modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, que incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abriga das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94, de 16 de maio;-

h) O n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro) que prevê que as associações desportivas (sem fins lucrativos) podem beneficiar de apoios ou comparticipações financeiras objeto de aprovação e atribuição por parte das Autarquias Locais;----------

i) Que de acordo com o n.º1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, "os contratos-programa podem ser modificados ou revistos nas condições que neles se encontrem estabelecidos e, nos demais casos por livre acordo das partes".----------

Neste sentido, e atendendo à fundamentação de facto e de direito supra expendida,----------

PROPONHO:----------

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo do Clube Olímpico do Montijo, no sentido de contemplar a possibilidade de concessão de apoio financeiro adicional à respetiva associação, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) para fazer face às despesas com as taxas de jogos junto da Associação de Futebol de Setúbal, policiamento, deslocações, alimentação, limpeza e higienização dos

balneários, lavagem, engomadoria do vestuário de treino e de competição e apoio médico e de enfermagem.----------
2. Que a deliberação camarária em apreço seja tomada com esteio e fundamento nos preceitos e normas legais e regulamentares acima referenciadas.----------
3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2422 que se anexa;----
4. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida,** no uso da palavra, leu uma **declaração,** cujo teor a seguir se transcreve:----------
"Em 31/08/2016 este mesmo órgão aprovou um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2016/2017 com o Clube Olímpico do Montijo, que entre outros considerava os seguintes apoios financeiros, logísticos e materiais:----------
1. 6.000.00€ para a inscrição de atletas e agilização de seguros junto da AFS;--
2. A cedência do Campo da Liberdade, do campo anexo, com isenção de taxas e tarifas, incluindo bancadas, balneários, balizas, cones e outro material desportivo, num valor estimado de 4.424,00€;----------
3. Cedência e utilização de equipamentos culturais e desportivos municipais num custo estimado até 500,00€;----------
4. Autorização gratuita de publicidade e isenção de taxas de afixação no exterior do Campo da Liberdade até 2.500,00€;----------
5. A cedência de utilização de meios de transporte municipais (autocarros) até 750km, a 1,75€/km, isto é, 1.312,50€;----------
6. Aquisição de taças, troféus, medalhas até 150,00€;----------
7. Despesas de funcionamento, limpeza e manutenção, até 7.150,00€;----------
8. Seguro desportivo obrigatório para eventos desportivos até 750,00€;----------
9. Divulgação e promoção de eventos até 300,00€.----------
Tudo totalizando 23.086,00€ aos quais agora se deliberará acrescentar 15.000,00€ na forma de adenda para, como se fundamenta, acompanhar a dimensão desportiva e competitiva da instituição, o universo de 230 atletas em 13 equipas e disputando 19 competições; máximo dos atletas/equipas que competem na 1ª divisão distrital dos respetivos escalões.----------
A esta realidade mensurável anexa-se outra, como fundamento, que se reporta "à atual conjuntura de significativo recrudescimento da atividade desportiva,

com impacto significativo na estrutura financeira e económica das associações locais" ...----------

São finalmente aduzidas, em sede de fundamentação, alusões às leis enquadradoras da proposta, concretamente, a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro) e o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.----------

Neste enquadramento, assim feito sucintamente, cabe agora refletir, sendo certo que bem se entende que o número de atletas, os escalões desportivos e etários envolvidos, as exigências dos quadros competitivos e as finalidades a ter em conta com o apoio sugerido são da mais elementar evidência.----------

Como oposição responsável, como assumidamente concorrentes à gestão municipal, moderna, eficiente, prestigiada, RIGOROSA, ÉTICAMENTE LEGITIMADA, estribada na lei, cumpre-nos dizer o seguinte:----------

a) O artigo 33º, n.º 1, alínea u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, determina que compete à Câmara: "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município".----------

b) A Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto) preceitua, por sua vez, no artigo 6º, n.º 1, que "Incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos" e o artigo 8º, n.º 1, que "O Estado, em estreita colaboração com as Regiões Autónomas e com as autarquias locais e entidades privadas, desenvolve uma política integrada de infraestruturas e equipamentos desportivos com base em critérios de distribuição territorial equilibrada, de valorização ambiental e urbanística e de sustentabilidade desportiva e económica, visando a criação de um parque desportivo diversificado e de qualidade, em coerência com uma estratégia de promoção da atividade física e desportiva, nos seus vários níveis e para todos os escalões e grupos da população".----------

c) Ora "uma política integrada de infraestruturas e equipamentos desportivos" exigiria que de forma sistematizada, global e, no caso do Clube Olímpico do Montijo, o Município, através da gestão do órgão executivo, olhe com toda a atenção e com maior pormenor para as condições em que se encontra a infraestrutura do Campo da Liberdade, concretamente a bancada, cumprindo-nos fazer aqui eco das preocupações que responsáveis do clube nos têm feito chegar no domínio da segurança. Tão importante como assegurar a competição/formação é garantir - porque se trata de equipamento público - a boa segurança das instalações, dos praticantes e do público.----------

d) Acresce que "uma política integrada de infraestruturas e equipamentos desportivos com base em critérios de distribuição territorial equilibrada" nos conduz a outro nível de preocupações, ou seja, a política do Estado Central e do "Estado Local", seja-nos permitida a liberdade da expressão, aponta para uma política integrada que tenha por base critérios de coesão territorial. Significa isto que os apoios autárquicos devem ser considerados atendendo à globalidade do território e dos agentes desportivos, considerando todas as distintas realidades por forma a assegurar, ao mesmo tempo:----------

1. A transparência absoluta dos apoios e da sua quantificação, por forma a que seja possível matematicamente, não subjetivamente, utilizar uma fórmula onde entrem escalões etários, número de atletas, número de técnicos envolvidos, número de atletas em formação/competição. Assim aumentando a credibilidade da política e a equidade.----------

2. A coesão territorial, permitindo que sejam introduzidos critérios que deem mais peso aos agentes desportivos situados nas freguesias do Este e aos que se encontram mais longe dos centros urbanos, onde a oferta é menor e onde é necessário apostar nos clubes como fatores de atração territorial e de coesão social. Fica aqui uma referência - como exemplo - à Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões, onde cerca de 120 crianças e jovens praticam a modalidade, em muito deficientes condições, e que ainda há poucos dias nos transmitiu, uma vez mais, a absoluta necessidade de apoio autárquico que tenha em conta a sua realidade concreta.----------

e) Uma nota ainda para uma frase que se repete nas várias propostas de inclusão de adendas aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo em vigor. Sustenta-se que o apoio financeiro que se quer conceder, como fundamento, que se reporta "à atual conjuntura de significativo recrudescimento da atividade desportiva, com impacto significativo na estrutura financeira e económica das associações locais". "A obrigação de prosseguir o interesse público exige da Administração que adote em relação a cada caso concreto as melhores soluções possíveis, do ponto de vista administrativo (técnico e financeiro): é o chamado dever de boa administração" (ACÓRDÃO N.º 69/2011 - 28.Nov - 1ª S/SS do Tribunal de Contas).----------

Ora, se a gestão Municipal afirma que "na atual conjuntura" o apoio se fundamenta num "significativo recrudescimento da atividade desportiva", haveria que juntar meia dúzia de dados que o Clube gentilmente cederia que evidenciassem que a despesa a aprovar nesta Câmara cumpre com os requisitos legais da realização de despesa pública: economia, eficiência e eficácia e de "sustentabilidade desportiva e económica" (Lei de Bases). Nomeadamente, seria fácil evidenciar que o "significativo recrudescimento da prática

desportiva", certamente com mais praticantes e mais técnicos do que os existentes no momento da assinatura do contrato para a presente época desportiva de 2016/2017, veio a ter um "impacto significativo" na estrutura financeira e económica do Clube Olímpico do Montijo.----------
CONCLUINDO:----------
· O apoio que ora se pretende aprovar deve estar integrado numa visão política de projeto desportivo para o concelho, que deve conduzir a que o Clube Olímpico do Montijo e a sua significativa expressão formativa e competitiva sejam objeto de um tratamento que considere toda a dimensão da sua atividade, incluindo e necessariamente a infraestrutura municipal, que é a "sua casa", e cuja total adequação em segurança e bem-estar à prática desportiva e ao público devem ser garantidas.----------
· O apoio aos agentes desportivos deve reger-se pela legislação em vigor: lei de bases e leis inerentes à despesa pública e ao regime jurídico das autarquias locais, de acordo com critérios bem definidos de coesão territorial e de sustentabilidade.----------
· A indispensável transparência dos apoios é subsidiária da existência de critérios claros, matemáticos, que permitam prever logo no início das épocas desportivas o cálculo possível dos apoios a conceder e as necessárias folgas e reforços que serão eventualmente necessários em caso de êxito nas competições e de prolongamento dos respetivos calendários.----------
· Manifestando que aprovará a presente proposta, pese muito embora a sua fragilidade e a fragilidade das políticas do executivo que a sustentam, a CDU dá um forte contributo para a afirmação desportiva e realização pessoal das jovens gerações de Montijenses, não deixando de reafirmar que, se chamada a corporizar a MUDANÇA NECESSÁRIA, será desenvolvido um projeto de apoio ao desporto como parte integrante do Projeto Autárquico para o concelho, construído de forma participada, solidária e em total sintonia com a legislação em vigor."----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.----------

4- PROPOSTA N.º 1384/2017 - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTRELA FUTEBOL CLUBE AFONSOEIRENSE - RETIFICAÇÃO.----------
Considerando a deliberação tomada em 01 de março de 2017, titulada pela Proposta n.º 1356/2017, nos termos da qual foi aprovada a atribuição de apoio não financeiro em ordem à assunção da despesa equivalente à totalidade da fatura mensal da eletricidade da instalação desportiva do Estrela Futebol Clube Afonsoeirense;----------

Considerando que a cláusula quarta do aludido aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo prevê "a atribuição pelo primeiro outorgante de apoio não financeiro ao segundo outorgante";----------
Considerando que o referido encargo com a despesa relativa à totalidade do valor da fatura da eletricidade se traduz num apoio financeiro a atribuir ao referido clube;----------
Considerando que a presente retificação não implica qualquer alteração no montante do apoio concedido bem como na finalidade.----------
Neste sentido, e atendendo à fundamentação de facto e de direito supra expendida,----------
PROPONHO:----------
Que a Câmara Municipal delibere:----------
1. Retificar a adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo do Estrela Futebol Clube Afonsoeirense, no sentido em que, mediante apresentação mensal da fatura de eletricidade relativa à instalação do clube, a Câmara Municipal de Montijo suportará o encargo com a despesa à totalidade do valor da fatura, como apoio financeiro a atribuir ao clube;----------
2. O valor total estimado do referido encargo financeiro a suportar pela Câmara Municipal de Montijo para a época desportiva 2016/2017 é de 2.400,00 Euros (dois mil e quatrocentos euros) e vigorará pelo período de vigência do contrato-programa, ou seja, até 31 de julho de 2017, num total de cinco meses, contados da data da deliberação tomada com a proposta n.º 1356/2017;----------
3. A despesa será suportada pela rubrica orçamental 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2017/968 que se anexa à presente proposta;------
4. A adenda ao contrato-programa aprovada com a proposta n.º 1356/2017, de 01 de março é retificada conforme documento que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta para todos os efeitos legais.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida,** no uso da palavra, disse ter fundadas dúvidas relativamente à figura da "retificação" para a abordagem desta matéria, justificando que a retificação é abordada do ponto de vista do direito como uma *lapsus calami*, ou seja, como uma expurgação de erros e considerou que a presente proposta trata de uma alteração ao conteúdo contratual outorgado entre o Município e uma instituição.----------

O Senhor **Vereador Francisco dos Santos,** no uso da palavra, considerou que a palavra retificação está enquadrada na explicação do Senhor Vereador Carlos Almeida e esclareceu que aquando da apresentação da proposta de adenda ao

contrato-programa, por lapso, a proposta referia apoio não financeiro, quando deveria referir apoio financeiro.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.----------

5- PROPOSTA N.º 1385/2017 - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO CLUBE DE TÉNIS DO MONTIJO - RETIFICAÇÃO.----------

Considerando a deliberação tomada em 01 de março de 2017, titulada pela Proposta n.º 1357/2017, nos termos da qual foi aprovada a atribuição de apoio não financeiro em ordem à assunção da despesa equivalente a 50% da fatura mensal da eletricidade da instalação desportiva municipal cedida ao Clube de Ténis do Montijo;----------

Considerando que a cláusula quarta do aludido aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo prevê "a atribuição pelo primeiro outorgante de apoio não financeiro ao segundo outorgante";----------

Considerando que o referido encargo com a despesa relativa a 50% do valor total da fatura da eletricidade se traduz num apoio financeiro a atribuir ao referido clube;----------

Considerando que a presente retificação não implica qualquer alteração no montante do apoio concedido bem como na sua finalidade;----------

Neste sentido, e atendendo à fundamentação de facto e de direito supra expendida,----------

PROPONHO:----------

Que a Câmara Municipal delibere:----------

1. Retificar a adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo do Clube de Ténis do Montijo, no sentido em que, mediante apresentação mensal da fatura de eletricidade relativa à instalação cedida ao clube, a Câmara Municipal de Montijo suportará o encargo com a despesa de 50% do valor total da fatura, como apoio financeiro a atribuir ao clube;----------

2. O valor total estimado do referido encargo financeiro a suportar pela Câmara Municipal de Montijo para a época desportiva 2016/2017 é de 850,00 Euros (oitocentos e cinquenta euros) e vigorará pelo período de vigência do contrato-programa, ou seja, até 31 de julho de 2017, num total de cinco meses, contados da data da deliberação tomada com a proposta n.º 1357/2017;----------

3. A despesa será suportada pela rubrica orçamental 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2017/969 que se anexa à presente proposta;------

4. A adenda ao contrato-programa aprovada com a proposta n.º 1357/2017, de 01 de março é retificada conforme documento que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta para todos os efeitos legais.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Retirada.----------

6- PROPOSTA N.º 1386/2017 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA VÁRIAS FESTAS POPULARES A REALIZAR POR TODO O CONCELHO DE MONTIJO 2017.----------

Considerando que por todo o nosso Concelho se iniciam, a partir de maio, a realização de Festas Populares;----------

Considerando que as Festas Populares e Romarias fazem parte da cultura popular do nosso País, encontrando-se profundamente enraizadas na vivência coletiva e na identidade do nosso Povo;----------

Considerando que as Festas Populares são um património cultural que, pelo seu valor próprio e intrínseco, devem ser apoiadas de forma a fortalecer a nossa identidade coletiva;----------

Tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e), do número 2, do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência" e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...)";----------

PROPONHO:----------

1.Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de apoios financeiros para a realização das Festas Populares do Concelho que abaixo se discriminam, para o ano de 2017:----------

Entidades Organizadoras	**Valor**
Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Sarilhos Grandes	3.100,00€
Comissão de Festas de Canha	4.500,00€
Comissão de Festas de Pegões	4.500,00€
Sociedade Recreativa das Figueiras	1.400,00€
Sociedade Recreativa de Pegões Velhos (Santos Isidro de Pegões)	1.400,00€
Sociedade Recreativa e Cultural das Taipadas	1.400,00€
Comissão de Festas da Fábrica da Igreja (Alto Estanqueiro)	1.400,00€
Vasco da Gama da Lançada - 3ª Feira da Gastronomia e da Flor	1.400,00€
Comissão de Festas dos Foros do Trapo	1.400,00€
TOTAL	**20.500,00€**

2. Que a Câmara Municipal delibere também o assumir do pagamento dos licenciamentos e da Sociedade Portuguesa de Autores às referidas Festas Populares do Concelho;----------

3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º

06/04.07.01.99, conforme informações de cabimento n.ºs 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002 e 1003 que se anexam;----------
4. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** realçou que ao contrário do que diz a oposição, os apoios para as festas populares têm sido sempre reforçados, ano após ano, e esse mérito político é reconhecido por todos os munícipes e cidadãos montijenses.----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira,** no uso da palavra, lamentou que a verba para a generalidade das Festas Populares do Concelho seja apenas de vinte mil e quinhentos euros. Considerou que reunindo esforços, particularmente, com os gastos em cartas remetidas aos munícipes e os gastos "desbragados" em promover determinado tipo de imagem, era possível apoiar mais as Festas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.----------

7- PROPOSTA N.º 1387/2017 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PRODUÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "ANSELMO RALPH ACÚSTICO" NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA.----------
No âmbito da programação do Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida para 2017, está prevista a apresentação do espetáculo "Anselmo Ralph Acústico", para os dias 12 e 13 de maio de 2017, pelas 21h30, espetáculo que marca a estreia de concertos a nível acústico do músico angolano em pequenos auditórios e salas de espetáculo mais intimistas;----------
Considerando que o Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida tem como objetivo principal prestar à população uma oferta cultural regular e de qualidade;------
Considerando que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida", de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis", e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do art.º 9º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série,

n.º 94, de 16 de maio;----------
Considerando que, de acordo com a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência";----------
Considerando o disposto nas alíneas o), u) e ee), do nº 1, do art.º 33º, da citada Lei;----------
Tendo em conta o n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;----
Considerando que o espetáculo "Anselmo Ralph Acústico" se enquadra nos critérios de qualidade estabelecidos e vai ao encontro dos objetivos anteriormente expressos, sendo por isso relevante a parceria a estabelecer com a entidade promotora do mesmo;----------
Considerando o interesse do Município de Montijo pelo espetáculo em questão e a análise realizada no sentido de garantir a sua realização no Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida, nas condições económicas mais vantajosas para este Município;----------
PROPONHO:----------
Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do acordo de produção nos termos em anexo, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Conquistapadrão – Produção Unipessoal, Lda., para a apresentação do espetáculo "Anselmo Ralph Acústico", previsto para os dias 12 e 13 de maio de 2017.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.----------

8- PROPOSTA N.º 1388/2017 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À AIDIA - ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ALPIARÇA, DESTINADO À REALIZAÇÃO DO V CRUZEIRO RELIGIOSO DO TEJO.-
A AIDIA - Associação Independente para o Desenvolvimento Integrado de Alpiarça, com Número de Identificação Fiscal 510 967 655 e sede na Rua João de Sousa Falcão, 6 A, 2090-097 em Alpiarça, é uma associação fundada em 17 de janeiro de 2005. Esta entidade, conjuntamente com a APACA – Associação para a Promoção da Cultura Avieira, a ENVOLVE - Associação para o Desenvolvimento Local – Rossio a Sul do Tejo e a ACAPSI - Associação Cultural dos Avieiros da Póvoa de Santa Iria, realizam o V Cruzeiro Religioso do Tejo que decorre 26 de maio e 17 de junho de 2017.----------
Considerando que a AIDIA - Associação Independente para o Desenvolvimento Integrado de Alpiarça em conjunto com a APACA – Associação para a Promoção da Cultura Avieira, a ENVOLVE - Associação para o Desenvolvimento Local – Rossio a Sul do Tejo e a ACAPSI – Associação Cultural dos Avieiros da Póvoa de

Santa Iria, desempenham um papel determinante na concretização do V Cruzeiro Religioso, contribuindo de forma decisiva para a divulgação da religiosidade das comunidades ribeirinhas do Tejo e promoção da cultura Avieira do Tejo consubstanciado, desta forma, uma relevante prestação de serviços de ordem social e cultural.----------

Considerando que o Cruzeiro em apreço tem acentuado objetivamente a união das pessoas e localidades que integram as margens do rio Tejo, integração essa que é manifesta através das Eucaristias e das Orações feitas em conjunto, bem como na mensagem de partilha que se encontra em todas as etapas do Cruzeiro Religioso, onde as diferentes comunidades recebem e fazem ofertas de alojamentos e de refeições.----------

Considerando a Câmara Municipal de Montijo tem procurado consistentemente a promoção e o desenvolvimento do Rio Tejo, das suas gentes, da riqueza cultural, religiosa e patrimonial que esta artéria encerra.----------

Verificando-se que o V Cruzeiro Religioso do Tejo constitui uma profícua contribuição para a aproximação entre as localidades e pessoas das margens do Rio Tejo, encontrando a Câmara Municipal, neste evento, mais um contributo relevante para os desígnios culturais e religiosos da população montijense.-----

Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência" e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)";----------

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abriga das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94, de 16 de maio;----------

De acordo com as considerações e factos anteriormente apresentados,----------

PROPONHO:----------

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AIDIA - Associação Independente para o Desenvolvimento Integrado de Alpiarça no montante total de 160€ (cento e sessenta euros) destinado a apoiar a realização do V Cruzeiro Religioso do Tejo.----------

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2017/897 que se anexa;----------

3. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira,** no uso da palavra, questionou a razão pela qual no programa está o horário de todas as etapas com exceção da 10.ª etapa e 11.ª no Montijo.----------

O Senhor **Vereador Francisco dos Santos,** no uso da palavra, lamentou e disse que não se tinha apercebido da falta do horário da 10.ª e 11.ª etapa. Garantiu que no dia seguinte daria a informação aos Senhores Vereadores.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.----------

9- PROPOSTA N.º 1389/2017 - APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO AO RANCHO FOLCLÓRICO DA JUVENTUDE ATALAIENSE PARA REALIZAÇÃO DO 1.º FESTIVAL DE FOLCLORE ANÍBAL VIVAS.----------

O Rancho Folclórico Juventude Atalaiense, pessoa coletiva de direito privado nº 501 761 136, com sede na Rua do Bairro Novo da Atalaia, 2870-074 Atalaia - Montijo, situada na União de Freguesias da Atalaia, Alto Estanqueiro - Jardia, é uma associação sem fins lucrativos fundada em 1982 que assinalou a 02 de fevereiro de 2017, 35 anos de existência.----------

Esta associação mantém em funcionamento a prática de dança/rancho folclórico com cerca de 50 elementos e uma escola de dança de "hip hop", com cerca de 20 elementos.----------

O Rancho Folclórico Juventude Atalaiense propõe-se organizar no dia 27 de maio de 2017, o 1º Festival de Folclore Aníbal Vivas, que deverá contar com a presença de 4 Ranchos Folclóricos oriundos de diversas regiões do país, nomeadamente: Montijo, Viana do Castelo, Coimbra e Gondomar.----------

Considerando a redação da alínea e) do numero 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura, ciência" e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal" apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)";----------

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e

Desporto, entre outras, as funções de "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2ª série nº 94, de 16 de maio;----------
Considerando a necessidade de apoiar a realização do 1.º Festival de Folclore Aníbal Vivas.----------
PROPONHO:----------
1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar como apoio financeiro para o Rancho Folclórico Juventude Atalaiense uma verba no montante de 500,00€ (quinhentos euros), para comparticipação nas despesas de realização do 1.º Festival de Folclore Aníbal Vivas.----------
2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar como apoio não financeiro, a montagem de palco e de sistema de iluminação, bem como a divulgação do evento, através dos meios de comunicação da Autarquia.----------
3. Que o valor referido no ponto 1 seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2017/875 que se anexa;----------
4. Que a atribuição do referido valor conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal de Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.----------

V - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1- PROPOSTA N.º 1390/2017 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A OBRAS DE RECONSTRUÇÃO NA SEPULTURA 4 DA FILA 2 DO TALHÃO DOS COMBATENTES NO CEMITÉRIO DE S. SEBASTIÃO DO QUAL É CONCESSIONÁRIA A LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DO MONTIJO.----------
O Núcleo do Montijo da Liga dos Combatentes, pessoa coletiva de utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos, de ideal patriótico e de cariz social, titular do direito de concessão de um talhão no Cemitério de São Sebastião, conforme deliberação de Câmara Municipal em 14 de novembro de 1952, veio requerer a realização de obras de reconstrução na sepultura 4, fila 2, do denominado "Talhão dos Combatentes".----------
Considerando que o pedido tem enquadramento legal no disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, com última redação dada pela Lei n.º

117/2009, de 29/12, e na alínea i), n.º 4 do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de taxas vigentes, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 45.º Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE).----------

Considerando que o Regulamento de Taxas do Município de Montijo, na sua redação em vigor, publicado no Diário da República – 2.ª Série, n.º 197, de 11/10/2012, veio, "fazer cessar a isenção direta, imediata e automática de taxas aí estabelecida a favor das instituições particulares de interesse público, bem como do movimento associativo e institucional e bem assim da generalidade das pessoas coletivas sem fins lucrativos, independentemente da sua natureza, escopo social e fins e independentemente da índole, tipologia, objetivos e finalidades das prestações, ações, situações, iniciativas e eventos sujeitos a tributação municipal e que beneficiam desta isenção por via da mera aplicação do dispositivo regulamentar aos casos concretos. Assim, e doravante, tal isenção passa a estar dependente de prévia deliberação do órgão executivo, mediante proposta deliberativa devidamente fundamentada para o efeito, nos termos legalmente aplicáveis" - cfr. excerto dos fundamentos da proposta n.º 818/12 submetida a deliberação de Câmara em 22/08/2012, que aprovou a última redação vigente do citado regulamento.----------

Considerando a natureza jurídica – pessoa coletiva de utilidade pública administrativa - e os seus fins estatutários.----------

Considerando ainda o disposto no n.º 2, do artigo 7.º do já mencionado Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.----------

Considerando que o Regulamento de Taxas do Município de Montijo, prevê na alínea i), do n.º 4 do artigo 5.º a possibilidade de isenção de taxas (entenda-se, de natureza urbanística) por disposição do RMUE e que a alínea a) do n.º 1 do artigo 45.º do RMUE prevê a possibilidade de isenção para as instituições cuja natureza jurídica seja de pessoas coletivas de utilidade pública administrativa, como é o caso da Liga dos Combatentes e do seu núcleo em Montijo.----------

PROPONHO:----------

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento de taxas relativas a obras de reconstrução na sepultura 4, da fila 2, do Talhão dos Combatentes no Cemitério de S. Sebastião do qual é concessionária a Liga dos Combatentes - Núcleo do Montijo.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.----------

VI - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 1391/2017 - HASTA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE BANCAS E LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE MONTIJO.----------

Considerando:----------

- Que o Mercado Municipal de Montijo é uma estrutura de indiscutível relevância no Concelho de Montijo e fator de dinamização do bairro onde se insere;-------

- Se pretende que o Mercado Municipal de Montijo seja um local apelativo, diversificado, favorecedor de criação de postos de trabalhos e consequentemente um polo dinamizador e potenciador da atividade económica do Concelho, visando a sua sustentabilidade;----------

- As atribuições cometidas aos Municípios no domínio do equipamento rural e urbano, conforme o disposto nos artigos 23.º, n.º 1 e n.º 2, alínea a) e bem assim a alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, compete aos Municípios a gestão dos mercados;----------

- O modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, entre outras funções de "assegurar a gestão dos mercados, (...)", ao abrigo da alínea d), do artigo 12.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio;----------

- O disposto do artigo 6.º, do Capítulo II, do Regulamento Municipal dos Mercados Municipais, aprovado em reunião de câmara de 19/01/1993 e em Assembleia Municipal em 26/02/1993, que estipula que o direito de utilização efetiva é arrematado em hasta pública;----------

- Encontram-se vagos no total 29 locais de venda, sendo 4 exteriores e 25 interiores. Dos interiores, dez (10) destinam-se a venda de peixe e marisco, bancas n.ºs 16, 27, 28, 29, 33, 35, 36, 40, 41, 42 conforme o artigo 2.º, alínea b), n.º 2, do Regulamento dos Mercados. Treze (13), destinam-se a comércio de frutas e hortaliças, bancas n.ºs 1, 2, 3, 4, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, conforme o artigo 2.º, alínea b), n.º 1, do Regulamento dos Mercados, bem como as lojas n.ºs 5 e 6, de acordo com o artigo 2.º, alínea a), do citado Regulamento, sendo que a loja n.º 5 destina-se a comércio de miudezas de reses e / ou comércio de produtos alimentares, de acordo com a deliberação tomadas em Reunião de Câmara de 16 de setembro de 2015, titulada pela proposta n.º 750/2015;----------

- Os locais exteriores que se encontram vagos, 4 (quatro) correspondem às lojas n.ºs 12, 13, 15, e 18. A loja 12 destina-se a salsicharia, a loja 13 a café, a loja 15 a pastelaria e charcutaria;----------

- Encontrando-se vaga a loja n.º 6, como referido anteriormente, pretende-se que nos termos dos artigos 4.º, 21.º, alínea d) e 59.º do Regulamento dos Mercados que a referida loja seja destinada ao comércio de miudezas e reses e / ou comércio de produtos alimentares;----------
- Encontrando-se vaga a loja n.º 18 de exterior, pretende-se que nos termos dos artigos 4.º e 59.º do Regulamento dos Mercados que a referida loja seja destinada a venda de jornais e revistas;----------
- A deliberação tomada em Reunião de Câmara Municipal de 01/03/2017, sob a proposta n.º 1358/2017 referente à fixação de valores de base de licitação para a arrematação do direito de utilização efetivo de locais disponíveis no Mercado Municipal de Montijo.----------

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere:----------

1. Aprovar a afetação da loja n.º 6, destinando-se a mesma a comércio de miudezas de reses e / ou comercio de produtos alimentares;----------
2. Aprovar a afetação da loja n.º 18, destinando-se a mesma à venda de jornais, revistas;----------
3. Autorizar a realização de uma Hasta Pública no dia 19 de abril de 2017, pelas 10 horas, precedida de edital para arrematação do direito de utilização efetivo para ocupação das bancas n.ºs 1, 2, 3, 4, 10, 11, 12, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 33, 35, 36, 40, 41, 42 e lojas n.ºs 5, 6, 12, 13, 15 e 18;----------
4. Em consonância, a aprovação das condições gerais da Hasta Pública para a ocupação das bancas e lojas do Mercado Municipal de Montijo, de que se junta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta;----------
5. A comissão que presidirá à Hasta Pública seja composta pelos seguintes elementos:----------

Membros Efetivos:----------
Presidente: José Marques (Técnico Superior da DOSUAQV)----------
1.ª Vogal: Cidalisa Ventura (Técnica Superior da DOSUAQV)----------
2.º Vogal: Armando Moura (Fiscal Municipal Especialista)----------
Membros Suplentes:----------
1.º Luís Ferreira (Técnico Superior da DOSUAQV)----------
2.º Dina Matias (Técnica Superior da DOSUAQV)----------

6. Que o Presidente da Câmara Municipal adjudique provisoriamente o direito de utilização efetiva a quem tiver coberto o lanço mais elevado, depois de anunciado por três vezes, durante cinco minutos, com fundamento no disposto no respetivo Auto de Arrematação.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) ----------

O Senhor **Vereador João Paulo Dinis,** no uso da palavra, referiu que o Mercado Municipal carece de um Plano de Negócios que planeie a vida do mercado para

os próximos anos, para que o mesmo não esteja abandonado, fundamentalmente durante a semana. Disse que o Mercado Municipal deverá ser uma âncora do comércio no centro da cidade e neste momento não o é, como se pode verificar pelo número de lugares que irão à hasta pública.--------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** referiu que é exagerado afirmar que o Mercado Municipal está ao abandono, contudo acompanha a necessidade de valorização do comércio local.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira,** no uso da palavra, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve:----------
"Os Vereadores do PSD apoiam esta proposta salientando, o que já salientaram de antemão, que o executivo deveria ter diligenciado para que ela ocorresse em momento próprio, ou seja, à data da inauguração das obras que ocorreram no 25 de Abril, há dois anos. Vem agora, tarde e a más horas, e infelizmente com necessidade de recorrer ao antigo Regulamento que não salvaguarda a utilização mais democrática, ou seja, mais livre dos espaços existentes."-------

2- PROPOSTA N.º 1392/2017 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL DAS TAIPADAS, DESTINADO A APOIO NA RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA COLETIVIDADE.----------
A Sociedade Recreativa e Cultural das Taipadas, associação cultural e desportiva de sem fins lucrativos, com sede social na Freguesia de Canha, solicitou à Câmara Municipal de Montijo, um apoio financeiro para comparticipação na recuperação do edifício da coletividade designadamente recuperação de paredes, caleira de drenagem pluvial da cobertura, cobertura em zona de infiltrações e da chaminé da cozinha.----------
Considerando que a Sociedade Recreativa e Cultural das Taipadas, constituída em 13 de junho de 1986, é uma coletividade dinâmica cuja atividade contribui para a preservação e difusão das manifestações locais.----------
Considerando que a coletividade não possui meios financeiros suficientes para a reparação do edifício.----------
Considerando a redação da alínea e), do número 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do património, cultura e ciência.----------
Considerando o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que compete à Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...)".----------
PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere:----------

1. A atribuição de apoio financeiro no montante de 6.000,00€, à Sociedade Recreativa e Cultural das Taipadas, destinado a apoiar na recuperação do Edifício da Coletividade;----------
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da classificação económica 06/04070199, com cabimento n.º 2017/1037, conforme documento que se anexa;----------
3. Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publica anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.----------

3- PROPOSTA N.º 1393/2017 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE "REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 3 LUÍS DE CAMÕES" NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (REPUBLICADA EM ANEXO À LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO).----------

Considerando que:----------

- O Município de Montijo pretende realizar uma empreitada para a reabilitação da Escola Básica n.º 3 Luís de Camões, sito na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.----------
- Trata-se de uma das várias Escolas Plano Centenário (Plano dos Centenários) que existem no concelho que pela sua antiguidade, tradição, localização e dimensão, apresentando uma população escolar com mais de 200 alunos, incluindo apenas o 1º ciclo do ensino básico, é considerada uma infraestrutura escolar importante dentro da rede escolar municipal da cidade e do Concelho de Montijo.----------
- Esta intervenção visa a renovação das instalações existentes, assim como uma melhoria das características do edifício a nível da sua eficiência energética. Nesse sentido, a intervenção na envolvente exterior irá permitir um aumento significativo do isolamento térmico do edifício, nomeadamente ao nível da cobertura e da caixilharia.----------
- Para além disso, está contemplada também a instalação de um sistema de geração de energia elétrica e de um sistema solar de aquecimento de águas, prevendo-se com estas medidas uma redução do consumo de energia elétrica e de gás, que se irá refletir numa significativa redução global da fatura energética.----------
- Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março),

que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, estão sujeitos a autorização prévia da Assembleia Municipal, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os Municípios e parceiros público-privadas;----------

- Esta empreitada apresenta um preço base de € 230.720,19 (duzentos e trinta mil, setecentos e vinte euros e dezanove cêntimos) + IVA e um prazo de execução de 180 dias, prevendo-se em 2018 a realização de uma parte significativa dos trabalhos;----------

- Nesse sentido e atendendo ao acima exposto, o presente encargo excede o limite de € 99.759,58 no ano seguinte ao da sua contratação, não sendo, portanto, enquadrável, na autorização genérica favorável, aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2013 e aprovada em reunião da Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2013.----------

- Assim sendo, para o presente procedimento a assunção de compromisso plurianual está sujeita à autorização da Assembleia Municipal (cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março).----------

Assim, **propõe-se que o Executivo Municipal delibere:**----------

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, relativo à celebração do contrato de "Reabilitação da Escola Básica n. º3 Luís de Camões" com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2017 e 2018, a satisfazer pela rubrica orçamental 05/07010305 e projeto/ ação 0105 2016 42, previstos no Plano Plurianual de Investimentos de 2017, transposto de 2016.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse que pretendia consultar o processo e questionou o porquê do mesmo não se encontrar disponível para consulta. Disse que o Senhor Presidente considera que os Vereadores da oposição não têm, nem merecem a dignidade de consultar os processos, por isso não os traz. Disse ter desconhecimento do tipo e da extensão da intervenção que estão a aprovar e referiu que a proposta se encontra bem enquadrada e citou o seguinte parágrafo: "Esta intervenção visa a renovação das instalações existentes, assim como uma melhoria das características do edifício a nível da sua eficiência energética. Nesse sentido, a intervenção na envolvente exterior irá permitir um aumento significativo do isolamento térmico do edifício, nomeadamente ao nível da cobertura e da caixilharia.",

alegando que não sabe qual e como será essa intervenção. Citou ainda parágrafo: "Para além disso, está contemplada também a instalação de um sistema de geração de energia elétrica e de um sistema solar de aquecimento de águas, prevendo-se com estas medidas uma redução do consumo de energia elétrica e de gás, que se irá refletir numa significativa redução global da fatura energética." e questionou qual a redução, por não ter disponível o processo. Disse que uma vez que está ser despendida uma verba significativa, que necessita de autorização da Assembleia Municipal, contrariamente à proposta da ambulância, e que gostaria de saber que tipo de obra se prevê e perceber o período de retorno deste investimento, argumentando que a eficiência energética é medida dessa forma e por esse motivo pretendia obter alguns destes esclarecimentos no processo. Considerou pouco transparente a entrega de uma candidatura em nome da Câmara Municipal com um processo que integra em si um projeto, anteprojeto, ou estudo, que é vinculativo e que não é dado conhecimento aos Vereadores da oposição.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** considerou completamente infundada a crítica de que existe omissão de informação nos processos, afirmou que não é verdade, justificando que a todo o tempo os Senhores Vereadores da oposição podem consultar qualquer processo em curso. Recordou que a presente proposta nada tem a ver com o projeto referido, que é simplesmente um procedimento financeiro prévio necessário ao início do procedimento administrativo. Quanto às questões técnicas levantadas pelo Senhor Vereador Pedro Vieira, referiu que as mesmas podem ser discutidas com os serviços técnicos.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU e duas abstenções do PSD.----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve:----------
"Os Vereadores do PSD abstiveram-se na presente proposta por duas razões muito simples. A primeira, não está presente nenhuma documentação que permita ter uma noção do tipo e da qualidade da obra em causa, apesar de existir esse processo, e não estar presente. Número dois, porque nada nos conduz a que a bondade da preparação da reunião não tenha sido feita no sentido de não trazer deliberadamente aqui essa documentação.".----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve:----------
"A CDU acaba de votar favoravelmente querendo, contudo, sustentar que a

proposta agora votada e aprovada é mais um exemplo típico da opacidade que caracteriza o finito ciclo da presente gestão."----------

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE----------

1- PROPOSTA N.º 1394/2017 - ATRIBUIÇÃO DE VERBA À STA. CASA DA MISERICÓRDIA DE ATIVIDADE SEMANA DA ARTE EM CANHA - ARTE NAIF.-------

A Câmara Municipal de Montijo assumiu, há mais de uma década, o desenvolvimento social como área prioritária de intervenção, dentro da qual se destaca o apoio às instituições locais que, através das suas diversas valências, dirigem as suas atividades para a população socialmente mais vulnerável.------

A Santa Casa da Misericórdia de Canha dinamiza atualmente respostas na área dos idosos e infância, designadamente: Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Atividades de Tempos Livres. A instituição foi também recentemente responsável pela abertura de uma Unidade de Cuidados Continuados Intermédios, com resposta para 30 utentes.----------

É evidente a relevância social e cultural que a Santa Casa da Misericórdia de Canha tem neste território e em particular na freguesia de Canha, constituindo-se como uma referência social para a sua população.----------

Neste sentido pretende a Santa Casa da Misericórdia de Canha, irá desenvolver de 28 de maio a 4 de junho o evento "Arte Naif", o qual pretende estimular a práticas de estilos de vida saudáveis, num encontro entre a prática do desporto e as tradições locais. Integrada nesta iniciativa decorrerá de 29 de maio a 2 de junho um conjunto de atividades dirigidas às crianças do 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo: caminhadas por pontos estratégicos da vila de Canha, piqueniques, oficinas de cerâmica e pintura, entre outras.----------

Considerando:----------

• A relevância social e cultural da Santa Casa da Misericórdia de Canha;--------

• A relevância que se deve atribuir a atividades que estimulem a aproximação ao património e cultura local, sobretudo as que se dirigem às crianças e jovem em idades escolar;----------

• A necessidade de estimular a prática de estilos de vida saudáveis junto de toda a população, sobretudo junto das crianças e dos jovens;----------

• Que "constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias", nos termos do Artigo 2.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro;----------

• Que é competência da Câmara Municipal, entre outras, "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de

interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos" bem como, "promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", em conformidade com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do Artigo 33 do já referido anexo, nos termos das alterações introduzidas pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho.----------

Propõe-se:----------

• A aprovação da atribuição à Santa Casa da Misericórdia de Canha, no valor de 2.250€ relativo ao apoio à atividade Semana da Arte em Canha - Arte Naif.-----

Código Orçamental: 1046/2017----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.----------

Pelas dezanove horas e vinte e oito minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. ----------

O Senhor Munícipe **Joaquim da Maia,** interveio para solicitar uma solução para os dejetos caninos que se encontram no parque em frente ao cemitério. Informou que a Tertúlia O Aldeano esteve presente num torneio ibérico em Vila do Conde e que apesar de terem iniciado apenas há seis meses estiveram presentes em duas meias-finais, informou também que representarão o Montijo em Bragança e numa final em Málaga - Espanha.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** referiu que os dejetos caninos no espaço público é um problema que afeta muitas cidades. No Montijo, informou que a Câmara tem sensibilizado a população para o problema com campanhas na Casa do Ambiente, com placas informativas e com distribuição de sacos próprios para dejetos caninos na via pública. Sublinhou que todo o problema depende do comportamento e responsabilidade do dono dos animais. Por fim, congratulou a Tertúlia o Aldeano pela sua participação e resultados alcançados e endereçou felicitações aos atletas participantes.-------

O Senhor Munícipe **Alexandre Duarte,** iniciou a sua intervenção distribuindo pelo executivo um documento e fotografias[1] relativos a um incidente ocorrido com uma roçadora de corte de ervas, em 10 de janeiro de 2016, na Rua Soeiro Pereira Gomes, tendo danificado a sua viatura. Disse que o assunto já passou

[1] Fotografias que se encontram no maço dos documentos respeitante a esta reunião.

por vários serviços e solicitou a apreciação do Senhor Presidente relativamente a este assunto. Disse ainda que na altura desta ocorrência solicitou que a Câmara colocasse avisos preventivos a informar destes trabalhos. Informou que foram colocadas folhas A4 coladas com "pedacinhos" de fita-cola, a preto e branco, a avisar da aplicação de herbicida e considerou que a maior parte das pessoas não tiveram acesso à informação, em virtude de com o vento estas folhas voam e ficam dispersas pelo chão ou então coladas a postes com vária publicidade. Questionou se não existe outra forma de avisos à população for forma a evitar estas situações.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** referiu que não tem presente o assunto referido pelo senhor munícipe Alexandre Duarte. Disse que os acidentes com as roçadoras são normalmente assumidos como responsabilidade da Câmara, no entanto, o procedimento leva sempre algum tempo, uma vez que está em causa dinheiro público. Quanto aos avisos à população, informou que quando é programa uma desinfestação, existe o cuidado de alertar a população para essa operação.----------

A Senhora Munícipe **Irina Cláudio,** interveio em representação dos amigos de animais do Montijo e disse que o canil municipal é constantemente assaltado e principalmente quando são resgatados animais que estão em risco e em determinados locais, tendo questionado o Senhor Presidente sobre quais as medidas que estão a ser adotadas em virtude dos sucessivos assaltos. Disse ainda que junto à antiga estação de comboios do Montijo estão vários animais presos e que já foi apresentada queixa à PSP e ao Gabinete de Sanidade Pecuária e que havia sido dito por terceiros que as respostas eram que se os animais fossem resgatados para o Canil este seria novamente assaltado. Disse que enquanto detentora de um canídeo paga anualmente uma taxa na União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e questionou "para onde vai esse dinheiro", porque existem poucos dispositivos com sacos para os dejetos caninos e acrescentou que, os poucos que existem nunca têm saco.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** referiu que houve alguns assaltos no canil municipal, mas que desconhece que recentemente tenha ocorrido outro assalto e que iria confirmar com os serviços competentes, bem como verificar a situação junto à antiga estação dos comboios. Disse ter ficado surpreendido ao ter tido conhecimento que várias pessoas ligadas aos amigos dos animais do Montijo tenham atribuído uma estrela à página facebook da Câmara Municipal, classificando-a como má, e onde era dito que havia inúmeros assaltos ao canil municipal, acrescentando que na sequência desse acontecimento foi verificar o assunto, tendo sido conclusivo

que os assaltos que existiram foram pouco significativos e muito direcionados. Disse ainda que os assaltos existem, como já ocorreu no edifício dos Paços do Concelho e também em algumas escolas. Referiu que nestas situações as medidas adotadas pela Câmara são a comunicação às entidades de segurança pública e que no caso do canil municipal a área jurisdicional é da competência da GNR do Afonsoeiro. Considerou que a localização do canil é a mais adequada em termos de bem-estar animal, e que, por isso, seria desadequado construir um muro em alvenaria. Informou que os animais que passam pelo canil municipal são chipados e registados na base de dados de identificação eletrónica de animais de companhia para não se perder o rasto de quem os adotou. Agradeceu à munícipe Irina Cláudio e ao grupo de amigos dos animais a informação e solicitou, em caso de necessidade, a comunicação à Câmara e simultaneamente à GNR. Informou que as licenças anuais dos canídeos são da competência das Freguesias e as receitas são para as mesmas. Informou que a manutenção dos dispositivos dos sacos para os dejetos caninos é feita regularmente pelos serviços.----------

A Senhora Munícipe **Rita Aleixo,** interveio no sentido de indagar o Executivo Municipal sobre a possibilidade de uma Associação de animais, que está para breve a sua criação, poder cooperar no canil municipal e no Gabinete de Sanidade Pecuária. Dirigiu à Senhora Vereadora da Educação, Maria Clara Silva, uma questão, nomeadamente a razão pela qual não existe substituição de professores de inglês numa turma de 4.º ano da Escola n.º 3.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** referiu que a Câmara tem sempre demonstrado pelas diversas ações, inclusive com associações da comunidade educativa, toda a abertura para poder celebrar acordos de cooperação com entidades externas, nomeadamente associações zoófilas e outras legalmente constituídas, com vista a promover a adoção, o controlo dos animais errantes no Município, o controlo e prevenção de zoonoses e a desenvolver projetos no âmbito do bem-estar animal e saúde pública, contudo, sempre sujeitos ao regime de gestão e o funcionamento do canil municipal que advém das competências atribuídas ao médico veterinário municipal de assegurar a defesa do bem-estar animal, mas também da salvaguarda da saúde pública.----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra e em resposta à Senhora Munícipe Rita Aleixo, disse que a responsabilidade da colocação de professores de inglês obrigatório é do Ministério da Educação e do Agrupamento de Escolas. Disse ainda que a Câmara não faz admissão nem colocação de professores e salientou que os únicos docentes que a Câmara admite são os

docentes das atividades de enriquecimento curricular, contudo, disse que iria verificar o assunto.----------

O Senhor Munícipe **Mário Baliza,** interveio para dizer que o problema dos Comilões já tem dezanove anos, desde que foi retirado o terreno aos Comilões, e que o Senhor Presidente haveria dito que resolvia, mas continua tudo na mesma.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** referiu que o Senhor Munícipe Mário Baliza já colocou o assunto outras vezes, e que infelizmente, ainda não existe uma alternativa disponível para instalar os Comilões.----------

Não tendo existido mais intervenções do público presente, retomou-se o período de antes da ordem do dia, pelas vinte horas e três minutos.----------

A deliberação tomada foi aprovada em minuta, nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal e nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, titulada pela Proposta n.º 02/2013, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara. ----------

E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** encerrou a reunião pelas vinte e duas horas e vinte e oito minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. ----------

E eu, Ana Cristina Pinto Carvalho, Técnica Superior (em mobilidade intercarreiras) da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.

----------**O Presidente da Câmara Municipal,**----------

---------- Nuno Ribeiro Canta ----------

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.